

## AVALIAÇÃO ATUARIAL

### **Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo**

Entes:

CNPJ	NOME
45.741.659/0001-37	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
54.138.268/0001-13	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
19.659.196/0001-59	SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO
51.891.893/0001-43	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA
59.900.704/0001-63	FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
00.526.975/0001-58	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Data-base do Cadastro:

**31/12/2016**

Data da Avaliação:

**31/12/2016**

#### **1. OBJETIVO**

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a)** o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- b)** o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder; e
- c)** a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, através do Fluxo Financeiro-Atuarial.

#### **2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS**

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade \*;
- Aposentadoria por tempo de contribuição \*;
- Aposentadoria especial (professor);

- Pensão por morte;
- Auxílio-doença;
- Auxílio-reclusão; e
- Salário-família.
  - \* Compulsória; Voluntária.

### **3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS**

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados, estão de acordo com:

#### **3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL**

- I - Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- V - Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- VII - Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- VIII - Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- IX - Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007; e
- X - Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

#### **3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

- I - Lei nº 1.878, de 19 de outubro de 1994; e
- II - Decreto nº 4.752, de 13 de novembro de 2014.

### **4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO**

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

#### **4.1. APOSENTADORIAS**

##### **4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41.**

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

**II** - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

**III** - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

**a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.

**b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

**Obs.:**

**1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

**2)** O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

#### **4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO).**

**I** - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

**II** - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

**a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.

**b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

.: Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até

Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

**Obs.:**

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso IV terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

**4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998.**

**4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA**

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

**Obs:** Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

**4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA**

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

**4.1.4.** Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do **SUBITEM 4.1.4.**

#### **4.2. PENSÃO POR MORTE**

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

### **5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO**

Segue abaixo, a estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltamos que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

## **5.1. CAPITALIZAÇÃO**

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

**5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO:** Crédito unitário projetado (PUC)

## **5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA**

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

## **5.3. REPARTIÇÃO SIMPLES**

Para o auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

# **6. PREMISSAS ATUARIAIS**

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

<b>HIPÓTESES BIOMÉTRICAS</b>		<b>2015</b>	<b>2016</b>														
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas		Alvaro Vindas														
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2013 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos															
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2013 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos															
Tábua de Morbidez	Não Aplicável		Não Aplicável														
<b>HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS</b>		<b>2015</b>	<b>2016</b>														
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo real		Pelo Real														
Entrada em Aposentadoria	Pelo real		Pelo Real														
Geração Futura de Novos Entrantes	População de ativos de tamanho constante	pelo banco de dados, com reposição de 1:1															
Rotatividade / "Turn-over"	0	Em relação ao vínculo de emprego	<table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th><math>qx^S</math> Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	$qx^S$ Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%
Idade x	$qx^S$ Calculado																
Até 25	1%																
De 26 a 30	1%																
De 31 a 40	1%																
De 41 a 50	1%																
De 51 a 60	0%																
Acima de 60	0%																
<b>HIPÓTESES ECONÔMICAS</b>		<b>2015</b>	<b>2016</b>														
Inflação Futura	4,50%		0,00%														
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,00% ao ano	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano															
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS															
Indexador		Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.															
Fator de Determinação do:																	
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,98		1														
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício da Entidade	0,98		1														
<b>HIPÓTESE FINANCEIRA</b>		<b>2015</b>	<b>2016</b>														
Taxa Real Anual de Juros	<b>6,00% ao ano</b>	<b>6,00% ao ano</b>															
Fator de Atualização Potencial		FA $\geq$ (1+IGP-DI)															

O tempo de filiação ao INSS foi informado parcialmente, portanto adotamos a seguinte premissa quando não informado:

- Tempo de INSS: Início da atividade laborativa aos 18 (dezoito) anos.

## 7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas, fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências conforme segue:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistências
Ativos	19	Vencimento zerado/abaixo do mínimo legal

Todas as inconsistências foram corrigidas pelo RPPS. Foram excluídos dois registros de servidores ativos, a pedido do RPPS.

7.2. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e pensionistas foram enviados de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público, etc.

7.3. O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros está conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	1.474	1.472
Aposentados	441	441
Pensionistas	116	116

7.4. Para o cálculo dos auxílios foi feito o levantamento estatístico dos últimos 36 meses anteriores, juntamente com a utilização da base estatística de municípios semelhantes.

## 7.5. Universo Segurado

### 7.5.1. QUADRO ESTATÍSTICO

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
DOS SERVIDORES	2016	
	Homens	Mulheres
	495	977
Idade Média dos Servidores	47	44
Idade Média na Admissão (IMA)	33	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	56
Vencimento médio	1.882,07	1.978,90
Total Vencimentos dos Servidores	931.623,68	1.933.383,85
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres
	0	97
	-	55
Idade Média dos Servidores	-	55
Idade Média na Admissão (IMA)	-	31
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	55
Vencimento médio	-	2.768,00
Total Vencimentos dos Servidores	-	268.495,52
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres
	2	472
	37	41
Idade Média dos Servidores	37	41
Idade Média na Admissão (IMA)	29	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	56	55
Vencimento médio	2.346,80	2.081,68
Total Vencimentos dos Servidores	4.693,60	982.551,14
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres
	88	54
	60	56
Idade Média dos Servidores	60	56
Idade Média na Admissão (IMA)	35	32
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	60	56
Vencimento médio	2.426,86	2.539,04
Total Vencimentos dos Servidores	213.564,08	137.108,35
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres
	405	354
	45	42
Idade Média dos Servidores	45	42
Idade Média na Admissão (IMA)	32	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	58
Vencimento médio	1.761,40	1.540,19
Total Vencimentos dos Servidores	713.366,00	545.228,84

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2016	
	Homens	Mulheres
<b>Quantidade Total</b>	226	331
<b>Provento Total</b>	492.899,74	758.440,77
<b>TOTAL DE APOSENTADOS</b>	201	240
<b>Tempo de Contribuição</b>	104	152
Idade Média	67	61
Benefício Médio	2.888,03	3.378,19
Benefício Total	300.355,48	513.485,20
<b>Por Idade</b>	48	55
Idade Média	73	69
Benefício Médio	1.243,61	1.110,22
Benefício Total	59.693,13	61.062,11
<b>Compulsória</b>	10	1
Idade Média	75	75
Benefício Médio	1.667,61	880,00
Benefício Total	16.676,05	880,00
<b>Por Invalidez</b>	39	32
Idade Média	64	60
Benefício Médio	1.452,00	1.430,90
Benefício Total	56.628,14	45.788,80
<b>TOTAL DE PENSIONISTAS</b>	25	91
Idade Média	63	64
Benefício Médio	2.381,88	1.507,96
Benefício Total	59.546,94	137.224,66

## **8. PASSIVO ATUARIAL**

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática” é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**”. Dentro deste

grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

### **8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste compromisso, foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS tem com os Aposentados e Pensões, e a proporcionalidade do Passivo Atuarial, dos servidores de cargos efetivos em atividade.

## **9. PROVISÕES MATEMÁTICAS**

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS	
<b>2.029</b>	<b>4.116.348,04</b>	<b>374.064.434,04</b>	
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	557	1.251.340,51	184.099.628,44
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	1.472	2.865.007,53	189.964.805,60

## 10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

**10.1.** A situação atual do município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, estão conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	<b>207.901.353,66</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	<b>184.099.628,44</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	185.790.034,19
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.381.290,98
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	309.114,77
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	<b>189.964.805,60</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	283.420.022,68
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	38.486.993,14
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	26.626.221,67
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	28.342.002,27
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	<b>(166.163.080,38)</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	166.163.080,38

## 11. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO déficit ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/16	184.099.628,44	185.790.034,19	-	1.381.290,98	309.114,77	-	-
jan/17	183.771.327,26	185.458.914,90	-	1.378.809,51	308.778,13	-	-
fev/17	183.443.026,08	185.127.795,61	-	1.376.328,04	308.441,49	-	-
mar/17	183.114.724,89	184.796.676,32	-	1.373.846,57	308.104,85	-	-
abr/17	182.786.423,71	184.465.557,03	-	1.371.365,10	307.768,22	-	-
mai/17	182.458.122,53	184.134.437,74	-	1.368.883,63	307.431,58	-	-
jun/17	182.129.821,35	183.803.318,45	-	1.366.402,16	307.094,94	-	-
jul/17	181.801.520,16	183.472.199,16	-	1.363.920,69	306.758,30	-	-
ago/17	181.473.218,98	183.141.079,87	-	1.361.439,22	306.421,66	-	-
set/17	181.144.917,80	182.809.960,58	-	1.358.957,76	306.085,02	-	-
out/17	180.816.616,62	182.478.841,29	-	1.356.476,29	305.748,38	-	-
nov/17	180.488.315,43	182.147.722,00	-	1.353.994,82	305.411,75	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPSS	(-) APORTE PARA COBERTURA DO déficit ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/16	189.964.805,60	283.420.022,68	38.486.993,14	26.626.221,67	28.342.002,27	-	-	166.163.080,38
jan/17	190.846.253,92	284.005.879,01	38.277.646,51	26.481.390,67	28.400.587,90	-	-	165.924.132,96
fev/17	191.727.702,25	284.591.735,33	38.068.299,88	26.336.559,67	28.459.173,53	-	-	165.685.185,54
mar/17	192.609.150,57	285.177.591,66	37.858.953,26	26.191.728,67	28.517.759,17	-	-	165.446.238,13
abr/17	193.490.598,90	285.763.447,99	37.649.606,63	26.046.897,67	28.576.344,80	-	-	165.207.290,71
mai/17	194.372.047,22	286.349.304,31	37.440.260,00	25.902.066,66	28.634.930,43	-	-	164.968.343,29
jun/17	195.253.495,54	286.935.160,64	37.230.913,37	25.757.235,66	28.693.516,06	-	-	164.729.395,87
jul/17	196.134.943,87	287.521.016,97	37.021.566,74	25.612.404,66	28.752.101,70	-	-	164.490.448,46
ago/17	197.016.392,19	288.106.873,29	36.812.220,11	25.467.573,66	28.810.687,33	-	-	164.251.501,04
set/17	197.897.840,52	288.692.729,62	36.602.873,48	25.322.742,66	28.869.272,96	-	-	164.012.553,62
out/17	198.779.288,84	289.278.585,95	36.393.526,85	25.177.911,66	28.927.858,59	-	-	163.773.606,20
nov/17	199.660.737,17	289.864.442,27	36.184.180,22	25.033.080,66	28.986.444,23	-	-	163.534.658,79

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

## **12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

- a) Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:**  
neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superávit Técnico”.
- b) Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:**  
neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.
- c) Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:**  
neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Déficit Técnico”.

### **12.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO**

	<b>Valores em Reais</b>
<b>Ativo Real Ajustado:</b>	<b>213.677.312,69</b>
<b>( + ) Outros Créditos:</b>	<b>166.163.080,38</b>
<b>( - ) Provisão Matemática:</b>	<b>374.064.434,04</b>
<b>Superávit Técnico:</b>	<b>5.775.959,03</b>

#### **12.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO**

##### **12.1.1.1. ALÍQUOTA SUPLEMENTAR ATUAL**

O atual plano de cobertura do déficit técnico está definido conforme Legislação Municipal da seguinte maneira:

<b>Ano</b>	<b>Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos</b>
2017 a 2044 .....	28,38%

Estas alíquotas, calculadas a valor presente, representam um montante de R\$ **166.163.080,38**. Conforme demonstrado no item 12.1, o atual plano de cobertura do déficit técnico encontra-se suficiente, não sendo

necessário um novo plano de cobertura do déficit técnico atuarial.

O plano de cobertura do déficit técnico poderá ser definido em Legislação Municipal através de aportes anuais conforme tabela a seguir:

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2017	10.570.158,78	2031	12.150.124,95
2018	10.675.860,37	2032	12.271.626,20
2019	10.782.618,97	2033	12.394.342,46
2020	10.890.445,16	2034	12.518.285,88
2021	10.999.349,61	2035	12.643.468,74
2022	11.109.343,11	2036	12.769.903,43
2023	11.220.436,54	2037	12.897.602,47
2024	11.332.640,91	2038	13.026.578,49
2025	11.445.967,32	2039	13.156.844,28
2026	11.560.426,99	2040	13.288.412,72
2027	11.676.031,26	2041	13.421.296,84
2028	11.792.791,57	2042	13.555.509,81
2029	11.910.719,49	2043	13.691.064,91
2030	12.029.826,68	2044	13.827.975,56

O custo conforme a tabela acima poderá ser pago através de “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam a legislação vigente. Os mesmos devem ser corrigidos pelo IPCA.

## 13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

### 13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no **ITEM 5**, e os resultados estão conforme segue:

<b>Benefício Previdenciário</b>	<b>Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo</b>
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	16,38%
Aposentadoria por invalidez	1,82%
Pensão por Morte	5,49%
Auxílio-Doença	3,19%
Salário-Família	0,01%
Auxílio-Reclusão	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>26,90%</b>

### **13.2. CONTRIBUIÇÕES SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS**

	<b>Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos</b>
<b>Servidores Ativos</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
<b>Aposentados</b> (% que excede o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
<b>Pensões</b> (% que excede o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%

### **13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES**

	<b>Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo</b>
<b>Órgãos Empregadores</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,90%
<b>Despesas Administrativas</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%
<b>Alíquotas Suplementares</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	28,38%
<b>TOTAL EMPREGADORES</b>	<b>46,28%</b>

### **13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO**

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, supridos através de repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

### **13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS**

**13.5.1.** O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

**13.5.2.** O auxílio-doença foi calculado com uma franquia de 15 (quinze) dias. Ou seja, o Instituto indenizará do 16º (décimo sexto) dia em diante.

**13.5.3.** Caso o Fundo de Previdência não custeie algum(s) benefício(s) previdenciário(s) especificados acima, deverá descontar a sua respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.

## **14. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO**

### **14.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS**

Verificamos um possível aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas.

### **14.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADAS E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS**

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos, as inconsistências encontradas foram respondidas pelo Instituto/Ente, concluímos que a base de dados utilizada na Avaliação Atuarial encontra-se adequada.

### **14.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Os regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados, no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários, encontram-se adequados.

**14.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE**

O RPPS tem grande oscilação de aumento salarial para determinadas categorias, onde recomendamos estudos atuariais específicos, podendo oscilar um pouco mais os resultados.

**14.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS**

Em razão da dificuldade da obtenção dos dados, aplicamos a legislação vigente, 10% (dez por cento) do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder.

**14.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Solicitamos os ativos garantidores separados em:

Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS;

Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS;

Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS;

Aplicações em Enquadramento, RPPS;

Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento, RPPS;

Demais Bens, direitos e ativos.

**14.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)**

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

**14.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

O RPPS está em uma situação muito boa, onde o Patrimônio representa 57,12% da Provisão Matemática;

#### **14.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL**

O Plano de custeio já adotado em Lei, traz expectativa de um pequeno Superávit-Técnico Atuarial. Recomendamos dar continuidade ao atual plano de custeio.

#### **14.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS**

Um aumento razoável no número de segurados, valores de Salários/Benefícios, dentro do esperado.

#### **14.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO**

O RPPS encontra-se bem, porém recomendamos alterar a Alíquota Adicional por Aportes Adicionais.

### **15. PARECER CONCLUSIVO**

**15.1.** A presente Avaliação Atuarial do município de São José do Rio Pardo tem por objetivo determinar: o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador; o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder; e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, através do Fluxo Financeiro-Atuarial.

**15.2.** Os dados dos servidores ativos, aposentados e pensões foram enviados para a Avaliação Atuarial de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, etc. As premissas atuariais adotadas foram apresentadas no item 4 desta Avaliação Atuarial.

**15.3.** O Patrimônio do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo evoluiu de R\$ 159.972.380,28 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2015 para R\$ 213.677.312,69 em dezembro de 2016, ou seja, 33,57% de crescimento. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2016	374.064.434,04	213.677.312,69	57,12

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência cobre 57,12% da Provisão Matemática.

- 15.4. Devido à pequena diferença entre o atual plano de custeio, com as contribuições normais dos órgãos empregadores atualmente em 17,49% e o calculado nesta Avaliação Atuarial, de 17,90%, ou seja, uma diferença de 0,41%, sugerimos dar continuidade ao atual plano de custeio até a realização da próxima Avaliação Atuarial.
- 15.5. E, no tocante à legislação é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 04 de abril de 2017.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

## **ANEXO**

- \* Histogramas Servidores Ativos
- \* Fluxo das Aposentadorias
- \* Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- \* Histogramas Aposentados
- \* Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- \* Histogramas Pensão por Morte
- \* Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- \* Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

# HISTOGRAMAS

## Servidores Ativos

**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS**  
**Instituto de Previdência Municipal de São José do Rio Pardo**

Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Multiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		(Homens e Mulheres)	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.		
0 a 1	1	0,07	0,07	0,03	0,03	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
1 a 2	874	59,38	59,44	37,69	37,71	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
2 a 3	335	22,76	82,20	23,91	61,62	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
3 a 4	125	8,49	90,69	12,92	74,54	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
4 a 5	49	3,33	94,02	6,84	81,38	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
5 a 6	46	3,13	97,15	7,58	88,96	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
6 a 7	15	1,02	98,17	2,96	91,92	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
7 a 8	17	1,15	99,32	3,91	95,84	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
8 a 9	0	0,00	99,32	0,00	95,84	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
9 a 10	2	0,14	99,46	0,59	96,43	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
10 a 11	1	0,07	99,52	0,33	96,76	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
11 a 12	2	0,14	99,66	0,70	97,47	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
12 a 13	2	0,14	99,80	0,76	98,23	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
13 a 14	0	0,00	99,80	0,00	98,23	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
14 a 15	1	0,07	99,86	0,45	98,67	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
15 a 16	1	0,07	99,93	0,49	99,16	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
16 a 17	0	0,00	99,93	0,00	99,16	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
17 a 18	0	0,00	99,93	0,00	99,16	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
18 a 19	0	0,00	99,93	0,00	99,16	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
19 a 20	0	0,00	99,93	0,00	99,16	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
20 a 21	0	0,00	99,93	0,00	99,16	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
21 a 22	0	0,00	99,93	0,00	99,16	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
22 a 23	0	0,00	99,93	0,00	99,16	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
23 a 24	0	0,00	99,93	0,00	99,16	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
24 a 25	0	0,00	99,93	0,00	99,16	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
25 a 26	0	0,00	99,93	0,00	99,16	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
26 a 27	0	0,00	99,93	0,00	99,16	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
27 a 28	1	0,07	100,00	0,84	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00		
					+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00			

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 2.865.007,53

Vencimento Médio: R\$ 1.946,34

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO**  
**Instituto de Previdência Municipal de São José do Rio Pardo**

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	47	3,19	3,19	59.503,42	2,08	2,08	1.266,03
1	94	6,39	9,58	157.628,58	5,50	7,58	1.676,90
2	149	10,12	19,70	193.980,78	6,77	14,35	1.301,88
3	111	7,54	27,24	169.511,06	5,92	20,27	1.527,13
4	123	8,36	35,60	224.475,71	7,84	28,10	1.825,01
5	46	3,13	38,72	88.952,37	3,10	31,21	1.933,75
6	12	0,82	39,54	21.674,66	0,76	31,96	1.806,22
7	44	2,99	42,53	61.015,06	2,13	34,09	1.386,71
8	53	3,60	46,13	75.823,13	2,65	36,74	1.430,63
9	36	2,45	48,57	45.156,25	1,58	38,31	1.254,34
10	61	4,14	52,72	83.528,55	2,92	41,23	1.369,32
11	32	2,17	54,89	44.153,25	1,54	42,77	1.379,79
12	29	1,97	56,86	47.389,23	1,65	44,43	1.634,11
13	34	2,31	59,17	50.933,67	1,78	46,20	1.498,05
14	66	4,48	63,65	106.596,58	3,72	49,92	1.615,10
15	1	0,07	63,72	1.993,50	0,07	49,99	1.993,50
16	43	2,92	66,64	131.445,18	4,59	54,58	3.056,86
17	7	0,48	67,12	9.781,73	0,34	54,92	1.397,39
18	4	0,27	67,39	19.134,67	0,67	55,59	4.783,67
19	27	1,83	69,23	39.719,19	1,39	56,98	1.471,08
20	31	2,11	71,33	59.797,98	2,09	59,06	1.928,97
21	59	4,01	75,34	115.739,09	4,04	63,10	1.961,68
22	87	5,91	81,25	167.712,27	5,85	68,96	1.927,73
23	39	2,65	83,90	120.096,34	4,19	73,15	3.079,39
24	15	1,02	84,92	40.621,99	1,42	74,57	2.708,13
25	102	6,93	91,85	288.752,00	10,08	84,65	2.830,90
26	4	0,27	92,12	29.031,50	1,01	85,66	7.257,88
27	24	1,63	93,75	76.718,18	2,68	88,34	3.196,59
28	28	1,90	95,65	114.733,08	4,00	92,34	4.097,61
29	21	1,43	97,08	63.554,06	2,22	94,56	3.026,38
30	15	1,02	98,10	45.900,30	1,60	96,16	3.060,02
31	11	0,75	98,85	46.631,76	1,63	97,79	4.239,25
32	4	0,27	99,12	21.507,21	0,75	98,54	5.376,80
33	2	0,14	99,25	4.754,66	0,17	98,71	2.377,33
34	6	0,41	99,66	22.261,75	0,78	99,48	3.710,29
35	1	0,07	99,73	2.594,18	0,09	99,57	2.594,18
36	4	0,27	100,00	12.204,61	0,43	100,00	3.051,15
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.472</b>		<b>100,00</b>	<b>2.865.007,53</b>		<b>100,00</b>	<b>1.946,34</b>

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 12,06 anos

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO**  
**Instituto de Previdência Municipal de São José do Rio Pardo**

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	279	18,95	18,95	732.327,10	25,56	25,56	2.624,83
1	33	2,24	21,20	82.607,90	2,88	28,44	2.503,27
2	38	2,58	23,78	126.158,42	4,40	32,85	3.319,96
3	25	1,70	25,48	64.875,28	2,26	35,11	2.595,01
4	38	2,58	28,06	103.648,23	3,62	38,73	2.727,59
5	25	1,70	29,76	72.763,69	2,54	41,27	2.910,55
6	54	3,67	33,42	103.555,21	3,61	44,88	1.917,69
7	42	2,85	36,28	72.546,47	2,53	47,42	1.727,30
8	24	1,63	37,91	55.767,69	1,95	49,36	2.323,65
9	29	1,97	39,88	47.169,74	1,65	51,01	1.626,54
10	60	4,08	43,95	111.051,15	3,88	54,89	1.850,85
11	39	2,65	46,60	67.310,41	2,35	57,23	1.725,91
12	45	3,06	49,66	67.542,72	2,36	59,59	1.500,95
13	31	2,11	51,77	41.795,22	1,46	61,05	1.348,23
14	25	1,70	53,46	46.395,78	1,62	62,67	1.855,83
15	63	4,28	57,74	110.475,37	3,86	66,53	1.753,58
16	95	6,45	64,20	191.223,21	6,67	73,20	2.012,88
17	76	5,16	69,36	112.586,57	3,93	77,13	1.481,40
18	98	6,66	76,02	136.027,61	4,75	81,88	1.388,04
19	81	5,50	81,52	126.538,63	4,42	86,30	1.562,21
20	56	3,80	85,33	89.252,58	3,12	89,41	1.593,80
21	23	1,56	86,89	32.871,75	1,15	90,56	1.429,21
22	31	2,11	88,99	43.597,54	1,52	92,08	1.406,37
23	27	1,83	90,83	42.427,21	1,48	93,56	1.571,38
24	14	0,95	91,78	17.368,81	0,61	94,17	1.240,63
25	16	1,09	92,87	29.801,64	1,04	95,21	1.862,60
26	15	1,02	93,89	23.613,18	0,82	96,03	1.574,21
27	15	1,02	94,90	17.922,38	0,63	96,66	1.194,83
28	15	1,02	95,92	24.447,46	0,85	97,51	1.629,83
29	6	0,41	96,33	7.647,26	0,27	97,78	1.274,54
30	13	0,88	97,21	19.595,86	0,68	98,46	1.507,37
31	8	0,54	97,76	8.279,79	0,29	98,75	1.034,97
32	4	0,27	98,03	4.368,93	0,15	98,90	1.092,23
33	3	0,20	98,23	2.909,30	0,10	99,00	969,77
34	6	0,41	98,64	6.046,47	0,21	99,21	1.007,75
35	5	0,34	98,98	8.088,79	0,28	99,50	1.617,76
36	3	0,20	99,18	2.955,73	0,10	99,60	985,24
37	2	0,14	99,32	1.907,74	0,07	99,67	953,87
38	4	0,27	99,59	3.815,48	0,13	99,80	953,87
39	3	0,20	99,80	2.861,62	0,10	99,90	953,87
40	1	0,07	99,86	953,87	0,03	99,93	953,87
41	0	0,00	99,86	0,00	0,00	99,93	0,00
42	2	0,14	100,00	1.907,74	0,07	100,00	953,87
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.472</b>		<b>100,00</b>	<b>2.865.007,53</b>		<b>100,00</b>	<b>1.946,34</b>

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 12,07 anos

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO**  
**Instituto de Previdência Municipal de São José do Rio Pardo**

Idade	Servidores			Vencimentos				(Homens e Mulheres)
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio	
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	2	0,14	0,14	1.907,74	0,07	0,07	953,87	
19	0	0,00	0,14	0,00	0,00	0,07	0,00	
20	2	0,14	0,27	2.504,47	0,09	0,15	1.252,24	
21	7	0,48	0,75	7.000,35	0,24	0,40	1.000,05	
22	8	0,54	1,29	8.065,76	0,28	0,68	1.008,22	
23	8	0,54	1,83	8.619,21	0,30	0,98	1.077,40	
24	10	0,68	2,51	11.131,14	0,39	1,37	1.113,11	
25	17	1,15	3,67	24.821,95	0,87	2,24	1.460,11	
26	10	0,68	4,35	11.833,68	0,41	2,65	1.183,37	
27	21	1,43	5,77	31.228,74	1,09	3,74	1.487,08	
28	25	1,70	7,47	35.014,20	1,22	4,96	1.400,57	
29	20	1,36	8,83	27.491,90	0,96	5,92	1.374,60	
30	27	1,83	10,67	48.501,32	1,69	7,61	1.796,35	
31	22	1,49	12,16	34.849,35	1,22	8,83	1.584,06	
32	38	2,58	14,74	58.489,14	2,04	10,87	1.539,19	
33	33	2,24	16,98	50.136,88	1,75	12,62	1.519,30	
34	39	2,65	19,63	62.912,40	2,20	14,82	1.613,14	
35	41	2,79	22,42	86.553,14	3,02	17,84	2.111,05	
36	37	2,51	24,93	64.378,51	2,25	20,09	1.739,96	
37	28	1,90	26,83	50.891,21	1,78	21,86	1.817,54	
38	28	1,90	28,74	44.686,13	1,56	23,42	1.595,93	
39	37	2,51	31,25	57.164,89	2,00	25,42	1.545,00	
40	32	2,17	33,42	61.163,10	2,13	27,55	1.911,35	
41	38	2,58	36,01	58.998,84	2,06	29,61	1.552,60	
42	38	2,58	38,59	63.902,19	2,23	31,84	1.681,64	
43	47	3,19	41,78	89.485,10	3,12	34,96	1.903,94	
44	53	3,60	45,38	110.369,21	3,85	38,82	2.082,44	
45	46	3,13	48,51	92.576,20	3,23	42,05	2.012,53	
46	40	2,72	51,22	82.288,59	2,87	44,92	2.057,21	
47	53	3,60	54,82	122.416,21	4,27	49,19	2.309,74	
48	45	3,06	57,88	105.565,82	3,68	52,88	2.345,91	
49	58	3,94	61,82	115.971,87	4,05	56,93	1.999,52	
50	50	3,40	65,22	122.127,41	4,26	61,19	2.442,55	
51	57	3,87	69,09	144.959,69	5,06	66,25	2.543,15	
52	51	3,46	72,55	111.950,67	3,91	70,16	2.195,11	
53	50	3,40	75,95	95.637,88	3,34	73,49	1.912,76	
54	52	3,53	79,48	103.707,69	3,62	77,11	1.994,38	
55	50	3,40	82,88	101.063,79	3,53	80,64	2.021,28	
56	39	2,65	85,53	89.868,01	3,14	83,78	2.304,31	
57	21	1,43	86,96	61.368,66	2,14	85,92	2.922,32	
58	39	2,65	89,61	75.677,90	2,64	88,56	1.940,46	
59	28	1,90	91,51	72.255,44	2,52	91,08	2.580,55	
60	27	1,83	93,34	66.594,53	2,32	93,41	2.466,46	
61	19	1,29	94,63	32.516,36	1,13	94,54	1.711,39	
62	13	0,88	95,52	24.200,02	0,84	95,39	1.861,54	
63	16	1,09	96,60	33.129,60	1,16	96,54	2.070,60	
64	20	1,36	97,96	38.208,03	1,33	97,88	1.910,40	
65	5	0,34	98,30	7.716,69	0,27	98,15	1.543,34	
66	5	0,34	98,64	7.425,98	0,26	98,41	1.485,20	
67	4	0,27	98,91	6.338,20	0,22	98,63	1.584,55	
68	7	0,48	99,39	22.299,28	0,78	99,41	3.185,61	
69	5	0,34	99,73	9.839,65	0,34	99,75	1.967,93	
70	4	0,27	100,00	7.202,81	0,25	100,00	1.800,70	
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>1.472</b>		<b>100,00</b>	<b>2.865.007,53</b>		<b>100,00</b>	<b>1.946,34</b>	

IDADE MÉDIA: 45,59 anos

TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9948

NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 8

# **FLUXO DAS APOSENTADORIAS**

## Fluxo das aposentadorias

### Instituto de Previdência Municipal de São José do Rio Pardo

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2016	279	732.327,10	732.327,10	732.327,10	113.919.816,83	113.919.816,83
2017	33	82.607,90	83.003,85	81.407,27	13.449.108,24	13.193.411,47
2018	38	126.158,42	128.017,40	120.884,32	19.082.777,83	18.023.091,41
2019	25	64.875,28	66.477,50	60.599,30	9.267.232,59	8.453.423,60
2020	38	103.648,23	107.320,40	91.658,95	13.437.666,48	11.492.036,00
2021	25	72.763,69	76.184,43	62.197,81	9.065.902,81	7.458.509,86
2022	54	103.555,21	109.558,39	81.644,96	11.016.726,50	8.254.507,61
2023	42	72.546,47	77.420,23	53.523,30	7.412.345,91	5.234.920,78
2024	24	55.767,69	60.121,64	40.792,05	5.744.337,33	3.910.380,14
2025	29	47.169,74	51.393,55	30.870,72	4.220.327,49	2.608.972,85
2026	60	111.051,15	121.962,03	72.962,57	9.617.498,33	5.836.017,91
2027	39	67.310,41	74.794,36	41.288,57	5.333.958,68	2.975.256,07
2028	45	67.542,72	75.768,71	35.978,70	5.043.582,33	2.430.220,99
2029	31	41.795,22	47.332,63	19.215,17	2.830.473,82	1.185.172,28
2030	25	46.395,78	53.083,88	22.104,76	3.297.753,72	1.436.546,15
2031	63	110.475,37	127.737,55	38.608,34	6.973.057,81	2.174.659,74
2032	95	191.223,21	222.915,52	62.360,80	12.268.465,34	3.465.698,27
2033	76	112.586,57	132.536,11	28.096,38	6.430.030,46	1.395.358,07
2034	98	136.027,61	161.882,14	29.334,08	7.521.224,25	1.398.183,20
2035	81	126.538,63	151.910,78	21.525,09	6.768.958,83	972.081,03
2036	56	89.252,58	108.400,47	14.316,93	4.797.676,91	659.906,38
2037	23	32.871,75	40.361,20	8.869,14	1.686.465,49	362.101,38
2038	31	43.597,54	54.036,18	10.234,08	2.226.825,21	421.946,69
2039	27	42.427,21	53.134,07	8.938,88	2.011.919,93	331.556,36
2040	14	17.368,81	21.942,77	4.064,55	748.686,77	133.938,68
2041	16	29.801,64	38.023,27	4.603,09	1.225.759,17	146.349,02
2042	15	23.613,18	30.420,92	3.914,05	937.118,92	115.869,51
2043	15	17.922,38	23.351,62	3.304,01	676.262,04	92.090,89
2044	15	24.447,46	32.143,56	3.302,42	866.219,04	87.941,43
2045	6	7.647,26	10.148,93	838,95	267.284,62	22.211,12
2046	13	19.595,86	26.304,72	2.116,86	598.338,55	48.845,58
2047	8	8.279,79	11.221,85	865,91	238.972,62	18.831,24
2048	4	4.368,93	5.969,47	425,29	127.778,50	9.380,23
2049	3	2.909,30	4.017,77	318,99	79.266,76	6.358,46
2050	6	6.046,47	8.444,87	360,48	155.925,02	6.501,29
2051	5	8.088,79	11.374,29	749,69	181.853,36	11.985,61
2052	3	2.955,73	4.207,04	302,74	62.468,93	4.467,28
2053	2	1.907,74	2.742,03	159,40	38.366,61	2.230,76
2054	4	3.815,48	5.530,84	222,36	73.475,07	2.954,28
2055	3	2.861,62	4.195,16	169,31	52.047,62	2.084,28
2056	1	953,87	1.409,62	76,43	16.654,50	902,95
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	2	1.907,74	2.877,11	8,67	30.060,80	90,24
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.472	2.865.007,53	3.162.005,99	1.795.542,46	289.800.671,99	218.306.807,87

# **Provisão Matemática de Benefícios à Conceder Iminentes**

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes  
**Instituto de Previdência Municipal de São José do Rio Pardo**

Data do cálculo: 31/12/2016

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000000002	59	22,72	6.201,51	924.489,27
2	000000821	54	26,68	2.855,52	463.209,34
3	000000006	60	21,95	8.680,18	1.280.294,00
4	000000671	55	25,87	6.264,92	997.752,06
5	000000007	53	27,49	955,46	156.813,30
6	000000771	59	22,72	5.546,87	829.390,48
7	000001534	63	19,70	1.372,84	188.691,00
8	000000043	64	18,98	2.594,18	348.070,51
9	000001739	64	18,98	1.740,94	233.588,21
10	000000002	59	22,72	6.315,12	938.589,01
11	000001734	68	16,18	1.740,94	211.131,03
12	000000020	58	23,50	955,00	145.112,08
13	000001421	58	23,50	1.560,24	236.737,75
14	000000026	65	18,26	2.039,99	267.427,38
15	000000131	56	25,07	2.361,55	372.287,86
16	000000111	55	25,87	2.361,55	378.940,38
17	000000125	57	24,28	4.575,43	702.167,49
18	000000035	64	18,98	1.277,12	172.003,52
19	000000034	68	16,18	1.912,50	231.420,83
20	000000013	69	15,51	1.421,91	170.516,47
21	000000010	50	29,99	1.430,45	243.073,45
22	000000021	56	25,07	1.667,95	262.257,43
23	000000012	52	28,32	1.757,15	290.373,25
24	000000009	59	22,72	1.886,47	282.920,01
25	000001379	53	27,49	1.372,84	223.757,52
26	000000006	51	29,15	1.958,03	331.359,77
27	000000015	61	21,20	2.125,01	302.481,46
28	000000004	54	26,68	2.304,27	372.890,54
29	000000018	52	28,32	1.881,33	313.656,92
30	000001590	66	17,55	1.896,67	246.180,51
31	000001208	60	21,95	1.629,95	238.151,81
32	000001903	57	24,28	1.279,06	198.188,75
33	000001384	58	23,50	1.383,33	209.894,91
34	000001403	58	23,50	1.383,33	209.894,91
35	000001764	64	18,98	1.383,33	185.606,39
36	000001285	60	21,95	4.793,45	704.800,74
37	000000369	59	22,72	6.415,12	953.451,58
38	000001367	57	24,28	1.965,38	302.866,60
39	000001393	54	26,68	1.340,47	215.878,47
40	000001507	57	24,28	2.036,79	312.143,80
41	000001485	61	21,20	1.389,88	199.160,10

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
42	000000817	58	23,50	1.875,15	283.292,08
43	000000497	56	25,07	1.913,14	301.203,75
44	000001491	63	19,70	1.372,84	190.398,07
45	000000546	57	24,28	5.908,35	906.723,80
46	000000022	59	22,72	1.923,72	287.210,35
47	000001174	63	19,70	10.665,90	1.479.245,02
48	000000566	51	29,15	10.237,04	1.717.836,44
49	000000913	51	29,15	2.393,59	405.496,53
50	000001129	60	21,95	1.785,60	263.369,30
51	000000074	67	16,86	1.923,72	242.074,79
52	000001975	50	29,99	1.338,40	228.357,06
53	000001183	58	23,50	1.421,91	216.679,50
54	000001665	58	23,50	1.631,12	249.272,04
55	000001554	56	25,07	1.475,85	232.052,90
56	000001742	60	21,95	1.372,84	202.805,96
57	000001840	50	29,99	1.389,88	238.101,62
58	000001627	67	16,86	1.089,26	137.940,87
59	000001928	55	25,87	1.395,08	222.739,80
60	000001020	56	25,07	1.908,38	300.454,34
61	000001956	60	21,95	1.279,06	187.769,93
62	000001687	54	26,68	1.389,88	223.835,79
63	000000938	56	25,07	1.849,37	288.495,98
64	000000575	55	25,87	4.748,45	760.996,87
65	000001172	56	25,07	1.785,60	279.652,00
66	000000188	59	22,72	2.098,80	313.821,08
67	000001638	55	25,87	1.372,84	218.088,45
68	000001176	51	29,15	1.807,89	304.018,90
69	000000392	55	25,87	1.923,72	306.757,45
70	000002105	63	19,70	1.279,06	176.755,61
71	000000397	53	27,49	2.122,48	346.341,78
72	000001352	55	25,87	1.558,28	246.610,47
73	000001847	48	31,68	1.110,70	194.686,43
74	000001440	60	21,95	1.421,91	208.412,20
75	000001454	52	28,32	1.372,84	228.629,05
76	000001673	62	20,45	1.389,88	195.143,43
77	000003004	60	21,95	2.079,97	304.865,38
78	000001460	53	27,49	1.372,84	224.795,91
79	000000704	67	16,86	1.849,37	231.238,55
80	000000705	51	29,15	1.849,37	311.982,69
81	000001327	67	16,86	1.475,85	187.291,32
82	000001149	62	20,45	1.681,59	234.463,88
83	000001631	56	25,07	1.372,84	215.007,53
84	000001132	51	29,15	3.216,68	539.778,11
85	000001419	52	28,32	3.052,35	506.649,26
86	000000629	51	29,15	11.144,58	1.880.054,30
87	000001163	51	29,15	4.951,68	836.214,43
88	000001225	50	29,99	1.530,51	261.134,76
89	000001356	51	29,15	1.448,74	245.172,01
90	000000719	62	20,45	1.964,68	273.935,08
91	000001038	48	31,68	1.474,58	258.468,27

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
92	000000539	58	23,50	2.556,54	387.907,96
93	000001203	55	25,87	1.639,93	262.818,73
94	000000917	48	31,68	5.262,81	922.479,23
95	000001904	65	18,26	1.338,40	177.874,62
96	000001693	70	14,86	2.180,76	254.391,34
97	000000989	54	26,68	1.567,40	254.866,96
98	000001244	57	24,28	4.255,56	657.589,43
99	000000984	61	21,20	1.372,84	196.066,65
100	000001510	56	25,07	1.497,70	236.414,40
101	000001237	49	30,83	6.728,26	1.161.683,09
102	000001238	50	29,99	1.298,09	221.479,39
103	000001066	69	15,51	2.304,83	274.516,02
104	000001477	58	23,50	1.798,10	274.398,01
105	000001406	56	25,07	1.654,26	259.082,17
106	000001087	51	29,15	1.465,27	245.358,97
107	000000035	63	19,70	2.393,11	329.517,90
108	000001357	51	29,15	1.389,88	233.725,39
109	000001148	58	23,50	2.687,84	407.830,33
110	000001541	66	17,55	1.389,88	178.573,96
111	000001551	58	23,50	1.794,66	273.873,06
112	000000971	54	26,68	5.703,65	925.219,90
113	000001023	61	21,20	1.749,68	251.962,87
114	000001054	70	14,86	1.782,13	207.401,85
115	000001029	68	16,18	1.749,68	214.551,29
116	000001591	50	29,99	4.264,66	724.684,98
117	000001069	59	22,72	1.814,93	273.006,17
118	000001201	57	24,28	2.078,50	322.942,24
119	000001388	69	15,51	1.383,33	166.642,51
120	000000094	55	25,87	3.577,97	569.110,98
121	000001542	60	21,95	1.383,33	202.757,45
122	000001754	50	29,99	1.372,84	233.283,90
123	000000108	57	24,28	3.513,16	546.594,05
124	000001414	57	24,28	4.156,26	637.839,65
125	000001698	53	27,49	1.372,84	224.795,91
126	000001880	57	24,28	1.279,06	197.646,45
127	000001236	51	29,15	4.665,90	788.784,61
128	000000906	59	22,72	1.991,87	298.727,19
129	000000987	49	30,83	2.436,65	418.254,46
130	000001081	61	21,20	2.281,36	326.361,43
131	000001363	53	27,49	1.372,84	226.093,91
132	000000129	56	25,07	4.041,36	630.439,61
133	000001043	59	22,72	2.081,88	308.485,68
134	000001207	53	27,49	4.367,27	711.816,02
135	000001470	55	25,87	1.511,42	241.011,86
136	000001084	51	29,15	1.991,87	334.957,40
137	000001765	61	21,20	1.378,28	198.152,21
138	000001509	50	29,99	4.553,58	780.865,15
139	000001246	51	29,15	3.881,55	650.655,75
140	000000775	51	29,15	1.836,43	309.472,59
141	000000957	69	15,51	3.632,63	427.722,51

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
142	000001243	50	29,99	5.796,00	989.912,23
143	000000189	51	29,15	5.378,27	906.338,45
144	000001012	58	23,50	1.960,33	300.010,52
145	000000934	70	14,86	1.953,05	225.688,04
146	000002181	70	14,86	1.286,87	148.706,47
147	000000979	49	30,83	2.680,07	463.632,19
148	000001308	53	27,49	4.574,89	746.520,84
149	000001022	54	26,68	2.630,94	423.704,59
150	000001014	59	22,72	1.960,33	292.235,93
151	000001547	59	22,72	1.383,33	206.219,73
152	000001322	55	25,87	1.383,33	220.032,11
153	000000216	57	24,28	4.085,31	634.745,80
154	000000227	59	22,72	1.971,80	295.274,38
155	000000981	52	28,32	1.991,87	331.720,63
156	000000254	59	22,72	2.323,80	345.898,27
157	000002037	53	27,49	1.281,55	210.574,63
158	000001332	59	22,72	1.437,17	213.277,59
159	000001743	60	21,95	1.558,28	229.840,46
160	000000266	60	21,95	3.245,57	477.209,55
161	000000287	58	23,50	2.219,15	336.231,01
162	000001938	61	21,20	1.633,55	232.525,30
163	000001620	61	21,20	1.985,28	286.361,71
164	000001876	68	16,18	3.009,63	366.614,34
165	000000991	62	20,45	2.453,90	346.326,22
166	000001812	52	28,32	1.421,91	237.323,03
167	000001677	56	25,07	1.430,95	223.223,76
168	000000833	64	18,98	2.098,80	282.135,80
169	000001488	68	16,18	1.630,88	201.303,69
170	000001445	60	21,95	1.372,84	201.219,91
171	000001040	60	21,95	1.782,13	262.445,71
172	000001187	54	26,68	1.913,06	308.837,46
173	000000931	58	23,50	1.980,34	302.208,65
174	000000330	53	27,49	2.061,96	339.975,44
175	000000983	49	30,83	2.555,21	442.460,70
176	000000944	52	28,32	2.325,75	386.043,38
177	000000342	62	20,45	1.969,14	276.952,41
178	000000343	50	29,99	2.133,48	363.644,35
179	000001741	53	27,49	1.740,97	284.087,79
180	000001703	53	27,49	1.378,28	224.644,18
181	000001449	59	22,72	1.554,28	233.100,40
182	000001902	68	16,18	5.601,87	692.964,55
183	000001259	52	28,32	2.098,80	349.913,70
184	000001057	58	23,50	2.117,24	318.942,35
185	000000372	58	23,50	4.062,03	615.452,07
186	000000374	53	27,49	1.961,91	320.882,29
187	000001063	51	29,15	2.069,31	348.717,19
188	000001756	56	25,07	1.624,55	253.759,55
189	000002089	64	18,98	3.079,91	419.490,74
190	000001073	60	21,95	1.913,06	279.516,98
191	000001062	58	23,50	2.033,57	306.338,25

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
192	000000900	60	21,95	2.192,89	321.922,98
193	000000399	54	26,68	4.447,71	714.557,20
194	000001885	50	29,99	1.279,06	217.790,28
195	000001035	50	29,99	1.858,98	317.820,85
196	000001368	56	25,07	2.223,12	350.464,99
197	000000414	52	28,32	6.904,12	1.142.189,67
198	000000993	64	18,98	1.914,96	257.422,71
199	000001504	49	30,83	1.787,62	310.144,01
200	000001467	53	27,49	1.372,84	224.276,72
201	000001883	55	25,87	958,65	153.251,09
202	000001889	62	20,45	1.279,06	180.517,55
203	000001647	59	22,72	1.819,78	271.283,46
204	000000445	58	23,50	2.074,49	312.502,46
205	000001067	55	25,87	1.816,83	290.076,81
206	000001037	59	22,72	933,16	139.110,70
207	000001251	57	24,28	2.863,57	442.492,49
208	000000898	56	25,07	6.738,18	1.053.912,40
209	000001245	64	18,98	5.673,59	771.317,13
210	000001257	52	28,32	4.338,78	718.586,61
211	000001030	60	21,95	1.814,93	267.276,01
212	000000776	52	28,32	2.633,35	437.100,86
213	000001273	54	26,68	3.663,85	594.332,91
214	000001348	56	25,07	1.494,27	232.793,54
215	000001501	55	25,87	5.589,34	887.918,84
216	000000836	64	18,98	2.967,28	404.150,28
217	000001253	60	21,95	3.388,80	492.005,10
218	000001068	56	25,07	4.459,10	699.281,53
219	000000495	50	29,99	5.248,63	899.147,63
220	000001349	54	26,68	1.735,33	279.469,43
221	000000912	58	23,50	2.530,25	386.679,45
222	000000507	48	31,68	2.034,67	354.989,49
223	000000510	60	21,95	4.936,44	720.122,06
224	000000511	51	29,15	2.191,82	369.752,89
225	000001431	59	22,72	1.735,33	257.524,86
226	000000523	57	24,28	2.350,47	360.216,15
227	000001088	52	28,32	2.526,89	418.966,10
228	000001060	53	27,49	1.841,37	300.819,04
229	000001758	56	25,07	1.383,33	216.935,51
230	000002176	63	19,70	2.510,12	343.132,54
231	000001428	54	26,68	1.556,96	252.866,13
232	000001082	64	18,98	2.254,26	305.892,06
233	000001552	62	20,45	1.383,33	193.550,66
234	000000924	50	29,99	2.766,91	470.653,69
235	000001089	54	26,68	1.839,81	297.012,24
236	000001361	62	20,45	1.372,84	193.084,97
237	000001443	52	28,32	1.792,30	298.813,77
238	000001272	55	25,87	2.440,22	388.140,76
239	000000553	66	17,55	1.811,11	232.694,25
240	000001255	56	25,07	2.322,02	366.534,66
241	000001197	50	29,99	3.048,14	521.652,73

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
242	000000046	60	21,95	2.898,67	424.863,88
243	000000070	62	20,45	3.020,01	422.549,15
244	000001301	50	29,99	3.261,71	553.128,03
245	000001942	52	28,32	1.651,45	273.815,47
246	000001370	55	25,87	2.070,65	330.186,98
247	000001374	51	29,15	1.725,40	292.298,90
248	000001375	53	27,49	2.070,65	340.233,59
249	000001426	58	23,50	1.918,61	291.113,81
250	000000208	58	23,50	2.507,43	378.267,94
251	000001469	54	26,68	2.179,36	354.374,67
252	000000308	61	21,20	2.898,67	418.111,35
253	000000318	64	18,98	2.487,08	334.331,19
254	000001196	60	21,95	2.918,21	430.425,03
255	000000380	50	29,99	1.947,12	333.899,51
256	000001373	54	26,68	2.415,62	391.850,78
257	000001479	53	27,49	2.197,46	359.823,45
258	000000490	57	24,28	5.930,78	911.423,30
259	000000649	56	25,07	5.162,16	814.855,41
260	000000767	59	22,72	4.338,22	649.642,56
261	000001127	57	24,28	4.399,30	682.598,67
262	000001117	50	29,99	1.661,25	282.292,83
263	000001102	50	29,99	4.588,59	782.109,43
264	000001152	54	26,68	4.588,59	742.552,64
265	000001159	53	27,49	3.564,13	588.326,81
266	000001280	49	30,83	3.677,12	634.265,11
267	000000573	48	31,68	5.383,76	936.682,16
268	000001133	54	26,68	4.064,76	654.616,78
269	000000601	55	25,87	3.889,81	615.594,03
270	000001282	48	31,68	3.572,13	623.810,95
271	000001289	51	29,15	3.353,86	562.200,23
272	000001109	61	21,20	1.921,25	275.301,70
273	000001112	51	29,15	4.448,86	748.130,43
274	000000617	49	30,83	5.086,66	873.985,20
275	000001110	50	29,99	5.315,52	906.931,05
276	000001204	53	27,49	3.881,68	640.010,41
277	000000630	52	28,32	4.694,31	784.362,65
278	000001157	52	28,32	4.321,84	714.194,42
279	000000945	51	29,15	4.321,84	723.690,65
<b>Totais .....</b>				<b>732.327,10</b>	<b>113.919.816,83</b>

# **HISTOGRAMAS**

## **Aposentados**

Distribuição dos Aposentados por Idade

**Instituto de Previdência Municipal de São José do Rio Pardo**

(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentadas	Total dos Proventos
<39	1	880,00	<39	1	880,00	<39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	1	909,16	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	2	3.657,47	47	1	1.795,48	47	1	1.861,99
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	1	2.686,00	49	1	2.686,00	49	0	-
50	5	12.121,49	50	2	2.720,13	50	2	8.521,36
51	5	16.549,06	51	1	1.272,95	51	3	14.396,11
52	4	14.536,33	52	1	884,01	52	3	13.652,32
53	7	16.708,14	53	0	-	53	5	14.616,80
54	17	48.416,16	54	3	4.841,00	54	11	39.486,14
55	11	40.150,96	55	2	6.839,38	55	9	33.311,58
56	19	84.458,26	56	5	9.516,92	56	13	72.876,97
57	9	26.077,84	57	1	6.316,14	57	7	18.340,53
58	13	30.129,89	58	2	5.277,44	58	9	22.098,29
59	18	54.286,01	59	3	5.060,19	59	13	47.006,39
60	15	34.790,57	60	5	14.548,57	60	8	18.482,00
61	20	65.447,80	61	9	18.951,71	61	11	46.496,09
62	27	57.233,99	62	8	20.645,17	62	10	27.389,01
63	14	34.241,85	63	8	23.421,68	63	5	9.653,37
64	23	61.434,23	64	4	17.806,01	64	14	38.839,98
65	24	40.320,18	65	13	28.195,22	65	3	4.209,97
66	16	49.217,48	66	7	17.050,42	66	9	32.167,06
67	16	39.856,52	67	10	31.796,13	67	4	5.923,36
68	21	45.218,31	68	15	31.160,88	68	4	12.297,43
69	22	48.975,35	69	9	20.745,03	69	4	14.330,82
70	13	29.266,51	70	9	18.984,92	70	3	7.114,29
71	20	30.313,45	71	13	19.969,87	71	4	7.577,07
72	17	49.087,63	72	8	36.199,72	72	2	2.841,88
73	7	9.204,07	73	7	9.204,07	73	0	-
74	10	16.089,06	74	5	8.031,92	74	2	4.949,08
75	14	18.204,02	75	11	14.636,77	75	0	-
76	7	9.902,12	76	5	7.275,58	76	0	-
77	6	7.615,67	77	3	3.155,94	77	0	-
78	8	10.879,49	78	5	7.174,85	78	1	1.104,89
79	6	11.731,92	79	3	3.573,64	79	1	6.103,12
80	4	6.108,34	80	4	6.108,34	80	0	-
81	3	4.965,24	81	3	4.965,24	81	0	-
82	6	9.714,76	82	6	9.714,76	82	0	-
83	3	3.601,89	83	3	3.601,89	83	0	-
84	1	1.543,00	84	1	1.543,00	84	0	-
85	2	2.781,67	85	2	2.781,67	85	0	-
86	2	4.020,16	86	2	4.020,16	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	1	1.236,86	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>441</b>	<b>1.054.568,91</b>	<b>TOTAL</b>	<b>201</b>	<b>433.352,80</b>	<b>TOTAL</b>	<b>161</b>	<b>525.647,90</b>

Idade Média = 65,24 anos

Idade Média = 68,49 anos

Idade Média = 60,6 anos

Distribuição dos Aposentados em Multiplos de Salários

**Instituto de Previdência Municipal de São José do Rio Pardo**

(Homens e Mulheres)

Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	64	56.320,00	0 a 1	34	29.920,00	0 a 1	3	2.640,00
1 a 2	156	202.985,71	1 a 2	81	107.019,34	1 a 2	31	44.831,65
2 a 3	92	190.830,96	2 a 3	48	101.565,29	2 a 3	39	79.866,80
3 a 4	43	130.533,27	3 a 4	15	43.834,34	3 a 4	27	83.531,63
4 a 5	38	149.637,54	4 a 5	4	14.919,30	4 a 5	32	126.610,92
5 a 6	21	100.583,82	5 a 6	5	24.780,94	5 a 6	16	75.802,88
6 a 7	10	57.413,23	6 a 7	6	33.879,68	6 a 7	4	23.533,55
7 a 8	7	46.277,97	7 a 8	4	26.396,65	7 a 8	3	19.881,32
8 a 9	1	7.568,74	8 a 9	0	0,00	8 a 9	1	7.568,74
9 a 10	4	33.523,50	9 a 10	0	0,00	9 a 10	4	33.523,50
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	1	9.929,31	11 a 12	1	9.929,31	11 a 12	0	0,00
12 a 13	1	10.711,94	12 a 13	1	10.711,94	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	1	14.808,58	16 a 17	1	14.808,58	16 a 17	0	0,00
17 a 18	1	15.587,43	17 a 18	1	15.587,43	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	1	27.856,91	31 a 32	0	0,00	31 a 32	1	27.856,91
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>441</b>	<b>1.054.568,91</b>	<b>TOTAL</b>	<b>201</b>	<b>433.352,80</b>	<b>TOTAL</b>	<b>161</b>	<b>525.647,90</b>

Provento Médio= R\$ 2.391,31

Provento Médio= R\$ 2.155,98

Provento Médio= R\$ 3.264,89

# **Provisão Matemática de Benefícios Concedidos**

## **Aposentadoria**

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Instituto de Previdência Municipal de São José do Rio Pardo**

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevida: IBGE 2014 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	000000007	71	14,23	1.875,13	231.549,86	231.549,86
00002	000000008	68	16,18	2.907,54	392.184,91	392.184,91
00003	000000021	60	21,95	2.713,91	433.422,84	433.422,84
00004	000000023	70	14,86	2.198,45	278.125,13	278.125,13
00005	000000024	59	22,72	3.961,85	645.758,36	645.758,36
00006	000000026	62	20,45	2.033,20	317.823,32	317.823,32
00007	000000028	64	18,98	1.990,93	297.175,41	297.175,41
00008	000000029	56	25,07	4.948,72	857.036,26	857.036,26
00009	000000030	66	17,55	6.874,29	939.550,61	965.577,07
00010	000000032	55	25,87	2.886,99	506.397,11	506.397,11
00011	000000035	53	27,49	3.691,14	665.614,75	665.614,75
00012	000000039	56	25,07	4.874,48	847.494,12	847.494,12
00013	000000041	63	19,70	3.610,76	547.887,43	547.887,43
00014	000000045	58	23,50	2.164,59	362.319,52	362.319,52
00015	000000047	61	21,20	2.225,33	353.085,83	353.085,83
00016	000000053	63	19,70	1.906,92	288.829,47	288.829,47
00017	000000057	72	13,61	6.521,76	769.827,00	787.518,87
00018	000000059	57	24,28	6.316,14	1.051.096,74	1.072.127,21
00019	000000061	56	25,07	2.478,22	430.871,98	430.871,98
00020	000000063	69	15,51	2.624,04	340.648,31	340.648,31
00021	000000069	58	23,50	2.785,48	466.247,09	466.247,09
00022	000000074	60	21,95	3.122,24	504.983,42	504.983,42
00023	000000075	63	19,70	1.891,39	288.546,88	288.546,88
00024	000000077	55	25,87	1.118,46	196.924,94	196.924,94
00025	000000082	72	13,61	1.849,37	222.190,75	222.190,75
00026	000000086	58	23,50	2.068,86	343.316,36	343.316,36
00027	000000087	65	18,26	2.343,57	340.610,90	340.610,90
00028	000000094	65	18,26	2.295,24	334.891,23	334.891,23
00029	000000100	56	25,07	2.557,67	442.366,24	442.366,24
00030	000000104	59	22,72	2.767,76	454.547,58	454.547,58
00031	000000106	57	24,28	2.005,56	342.302,60	342.302,60
00032	000000109	64	18,98	3.022,38	443.546,83	443.546,83
00033	000000110	61	21,20	8.460,36	1.274.720,33	1.331.332,51
00034	000000116	56	25,07	1.785,60	306.402,86	306.402,86
00035	000000122	54	26,68	2.802,20	495.813,69	495.813,69
00036	000000131	60	21,95	2.199,74	357.457,84	357.457,84
00037	000000137	60	21,95	2.260,04	361.512,32	361.512,32
00038	000000138	56	25,07	2.844,71	488.142,52	488.142,52
00039	000000139	54	26,68	2.254,63	398.445,11	398.445,11
00040	000000140	54	26,68	2.389,26	422.237,34	422.237,34
00041	000000141	47	32,54	1.861,99	360.311,88	360.311,88
00042	000000151	55	25,87	4.238,05	739.644,94	739.644,94
00043	000000155	51	29,15	5.708,99	1.049.906,93	1.060.515,58
00044	000000157	54	26,68	4.563,67	815.305,04	815.305,04
00045	000000160	52	28,32	4.972,36	906.875,77	906.875,77
00046	000000163	54	26,68	3.964,88	704.083,40	704.083,40
00047	000000166	54	26,68	3.682,40	650.765,00	650.765,00
00048	000000167	54	26,68	4.067,51	724.922,66	724.922,66
00049	000000172	56	25,07	4.532,41	780.828,44	780.828,44
00050	000000173	56	25,07	3.199,73	554.140,19	554.140,19

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00051	000000175	54	26,68	5.142,41	915.392,56	915.392,56
00052	000000178	52	28,32	4.614,98	838.900,15	838.900,15
00053	000000181	52	28,32	4.064,98	744.667,81	744.667,81
00054	000000755	60	21,95	2.090,24	335.945,20	335.945,20
00055	000000186	61	21,20	6.540,76	1.007.546,53	1.030.969,74
00056	000000189	55	25,87	4.064,53	713.841,40	713.841,40
00057	000000191	51	29,15	4.209,70	781.178,93	781.178,93
00058	000000192	58	23,50	1.961,88	325.563,60	325.563,60
00059	000000193	71	14,23	1.913,14	236.243,51	236.243,51
00060	000000194	63	19,70	2.040,70	306.301,03	306.301,03
00061	000000195	72	13,61	1.961,88	237.498,81	237.498,81
00062	000000196	59	22,72	1.913,16	316.087,73	316.087,73
00063	000000200	64	18,98	1.878,00	281.366,65	281.366,65
00064	000000201	53	27,49	1.976,93	358.140,07	358.140,07
00065	000000204	61	21,20	1.923,73	304.227,36	304.227,36
00066	000000206	59	22,72	1.913,16	316.560,38	316.560,38
00067	000000211	59	22,72	2.101,38	344.070,09	344.070,09
00068	000000215	50	29,99	4.456,32	831.283,92	831.283,92
00069	000000217	53	27,49	4.464,01	801.270,45	801.270,45
00070	000000220	61	21,20	3.556,07	559.587,49	559.587,49
00071	000000225	53	27,49	2.049,30	371.250,60	371.250,60
00072	000000232	62	20,45	2.015,81	310.249,53	310.249,53
00073	000000234	54	26,68	1.325,63	237.109,36	237.109,36
00074	000000236	66	17,55	3.233,37	461.646,97	461.646,97
00075	000000237	64	18,98	1.785,60	267.523,06	267.523,06
00076	000000243	60	21,95	1.607,02	257.056,30	257.056,30
00077	000000247	53	27,49	2.435,42	438.160,50	438.160,50
00078	000000253	55	25,87	5.720,92	990.743,18	1.000.964,85
00079	000000263	56	25,07	1.753,33	302.057,83	302.057,83
00080	000000269	67	16,86	1.823,36	253.995,78	253.995,78
00081	000000272	57	24,28	1.962,54	333.129,50	333.129,50
00082	000000289	59	22,72	1.798,11	294.414,08	294.414,08
00083	000000305	67	16,86	1.798,09	245.726,21	245.726,21
00084	000000309	63	19,70	1.689,44	254.040,45	254.040,45
00085	000000321	51	29,15	4.477,42	826.471,59	826.471,59
00086	000000340	50	29,99	4.065,04	763.705,33	763.705,33
00087	000000359	64	18,98	1.740,83	257.416,39	257.416,39
00088	000000364	63	19,70	1.584,68	238.721,24	238.721,24
00089	000000365	59	22,72	3.063,87	503.177,55	503.177,55
00090	000000371	55	25,87	3.421,47	602.411,16	602.411,16
00091	000000375	54	26,68	2.665,89	473.979,88	473.979,88
00092	000000383	64	18,98	1.535,19	227.864,87	227.864,87
00093	000000393	58	23,50	1.475,85	245.617,96	245.617,96
00094	000000410	61	21,20	2.300,10	365.549,91	365.549,91
00095	000000416	59	22,72	4.035,74	667.772,36	667.772,36
00096	000000421	63	19,70	3.724,29	565.114,18	565.114,18
00097	000000446	58	23,50	2.491,96	413.527,57	413.527,57
00098	000000467	64	18,98	1.918,89	287.492,90	287.492,90
00099	000000475	61	21,20	2.870,08	451.639,27	451.639,27
00100	000000488	65	18,26	1.338,40	193.379,97	193.379,97
00101	000000500	68	16,18	1.383,35	184.951,62	184.951,62
00102	000000530	57	24,28	3.046,02	517.754,09	517.754,09
00103	000000533	57	24,28	1.497,72	254.927,58	254.927,58
00104	000000558	67	16,86	1.421,91	197.238,79	197.238,79
00105	000000573	62	20,45	1.868,13	290.020,23	290.020,23
00106	000000653	58	23,50	3.170,19	532.924,43	532.924,43
00107	000000686	61	21,20	1.455,06	230.869,61	230.869,61
00108	000000730	64	18,98	1.400,50	206.310,51	206.310,51
00109	000000736	57	24,28	1.668,92	281.343,36	281.343,36
00110	000000762	55	25,87	2.271,03	396.851,75	396.851,75

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00111	000000935	62	20,45	2.944,32	456.306,72	456.306,72
00112	000001170	56	25,07	27.856,91	4.346.545,45	4.773.835,70
00113	000001174	59	22,72	2.078,81	342.942,45	342.942,45
00114	000001177	68	16,18	4.965,91	669.829,13	669.829,13
00115	000001182	69	15,51	1.913,13	251.793,88	251.793,88
00116	000001189	62	20,45	2.442,91	379.906,48	379.906,48
00117	000001227	69	15,51	2.762,03	364.347,09	364.347,09
00118	000001240	78	10,25	2.319,75	227.146,32	227.146,32
00119	000001242	71	14,23	1.938,53	241.142,34	241.142,34
00120	000001252	79	9,76	1.537,86	146.138,57	146.138,57
00121	000001254	75	11,85	2.069,10	224.742,27	224.742,27
00122	000001265	69	15,51	3.682,33	484.644,61	484.644,61
00123	000001266	73	13,00	1.436,16	165.119,62	165.119,62
00124	000001267	79	9,76	6.103,12	560.105,67	569.479,83
00125	000001268	66	17,55	1.735,05	245.214,13	245.214,13
00126	000001269	59	22,72	3.921,08	647.831,47	647.831,47
00127	000001279	62	20,45	3.759,91	581.699,49	581.699,49
00128	000001286	61	21,20	2.755,64	432.911,35	432.911,35
00129	000001292	75	11,85	2.742,06	294.531,86	294.531,86
00130	000001295	70	14,86	1.096,49	140.038,36	140.038,36
00131	000001297	68	16,18	3.220,61	435.369,33	435.369,33
00132	000001301	73	13,00	2.001,82	233.199,34	233.199,34
00133	000001303	70	14,86	5.046,86	633.913,54	633.913,54
00134	000001307	59	22,72	3.605,44	591.228,53	591.228,53
00135	000001309	62	20,45	3.278,00	510.651,88	510.651,88
00136	000001310	59	22,72	6.422,71	1.023.205,97	1.045.277,39
00137	000001311	61	21,20	3.352,47	531.925,45	531.925,45
00138	000001313	67	16,86	880,00	122.326,57	122.326,57
00139	000001318	74	12,42	1.168,64	132.234,69	132.234,69
00140	000001322	70	14,86	1.299,74	165.213,05	165.213,05
00141	000001331	70	14,86	5.287,86	680.323,79	681.714,12
00142	000001332	69	15,51	2.078,56	274.188,65	274.188,65
00143	000001334	81	8,83	2.008,01	178.813,84	178.813,84
00144	000001337	70	14,86	1.663,22	210.914,62	210.914,62
00145	000001362	83	7,95	1.337,27	110.053,25	110.053,25
00146	000001363	66	17,55	4.121,81	589.686,78	589.686,78
00147	000001367	66	17,55	2.971,97	423.465,84	423.465,84
00148	000001369	74	12,42	3.623,20	405.582,92	405.582,92
00149	000001370	64	18,98	3.430,82	514.014,03	514.014,03
00150	000001372	64	18,98	3.511,59	522.197,10	522.197,10
00151	000001374	66	17,55	1.846,73	263.134,24	263.134,24
00152	000001375	70	14,86	3.252,62	410.507,56	410.507,56
00153	000001376	66	17,55	6.917,85	960.562,23	987.701,53
00154	000001378	58	23,50	3.899,17	647.982,49	647.982,49
00155	000001379	71	14,23	2.414,25	301.051,36	301.051,36
00156	000001381	64	18,98	4.735,37	705.502,31	705.502,31
00157	000001391	61	21,20	3.222,38	512.125,87	512.125,87
00158	000001395	69	15,51	2.241,66	289.666,91	289.666,91
00159	000001397	68	16,18	3.105,59	418.898,98	418.898,98
00160	000001399	64	18,98	7.568,74	1.082.532,41	1.121.300,18
00161	000001406	65	18,26	2.925,65	424.378,10	424.378,10
00162	000001421	72	13,61	1.331,49	160.375,66	160.375,66
00163	000001429	82	8,38	1.771,10	150.727,75	150.727,75
00164	000001433	68	16,18	4.571,27	620.667,92	620.667,92
00165	000001434	71	14,23	2.469,92	302.001,37	302.001,37
00166	000001435	74	12,42	1.199,10	136.044,67	136.044,67
00167	000001437	59	22,72	3.747,22	616.329,47	616.329,47
00168	000001438	64	18,98	9.929,31	1.388.530,91	1.465.476,56
00169	000001440	74	12,42	1.325,88	147.214,38	147.214,38
00170	000001441	62	20,45	3.395,63	526.250,14	526.250,14

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00171	000001445	60	21,95	3.973,60	634.600,63	634.600,63
00172	000001447	69	15,51	3.184,26	417.186,26	417.186,26
00173	000001534	65	18,26	1.597,51	230.817,71	230.817,71
00174	000001535	68	16,18	2.755,41	371.664,79	371.664,79
00175	000001581	56	25,07	5.578,57	958.710,08	966.115,83
00176	000001699	57	24,28	4.375,13	739.591,58	739.591,58
00177	000001704	65	18,26	1.088,63	159.457,31	159.457,31
00178	000001705	56	25,07	4.231,58	733.798,76	733.798,76
00179	000001707	72	13,61	14.808,58	1.668.776,29	1.797.183,93
00180	000001710	60	21,95	3.767,82	607.482,63	607.482,63
00181	000001711	64	18,98	2.133,95	319.118,48	319.118,48
00182	000001713	61	21,20	4.064,49	640.654,33	640.654,33
00183	000001715	68	16,18	1.939,80	259.923,76	259.923,76
00184	000001719	56	25,07	4.542,27	778.408,33	778.408,33
00185	000001953	63	19,70	5.799,83	869.869,52	880.051,27
00186	000001956	63	19,70	2.207,34	333.728,40	333.728,40
00187	000001960	59	22,72	8.321,10	1.306.060,69	1.362.457,81
00188	000001964	63	19,70	1.978,31	300.724,85	300.724,85
00189	000001965	55	25,87	4.362,77	770.067,40	770.067,40
00190	000001966	64	18,98	5.217,99	765.306,97	765.761,72
00191	000001979	56	25,07	5.214,26	902.557,79	903.023,38
00192	000001980	58	23,50	4.358,33	723.241,78	723.241,78
00193	000001986	71	14,23	1.939,80	242.476,78	242.476,78
00194	000001990	73	13,00	1.559,89	182.191,71	182.191,71
00195	000001996	54	26,68	4.385,26	775.916,05	775.916,05
00196	000001998	66	17,55	1.419,16	200.159,05	200.159,05
00197	000002000	60	21,95	2.590,74	420.995,36	420.995,36
00198	000002001	57	24,28	3.784,64	640.655,05	640.655,05
00199	000002002	62	20,45	3.901,92	608.891,37	608.891,37
00200	000002004	54	26,68	4.686,13	829.151,17	829.151,17
00201	000002005	61	21,20	1.176,96	185.822,47	185.822,47
00202	000002010	62	20,45	2.205,80	338.900,19	338.900,19
00203	000002014	56	25,07	1.514,40	260.209,17	260.209,17
00204	000002018	63	19,70	3.279,59	502.122,38	502.122,38
00205	000002019	61	21,20	8.424,11	1.286.496,82	1.343.224,67
00206	000002027	66	17,55	2.789,55	395.859,88	395.859,88
00207	000002028	66	17,55	8.317,93	1.124.634,15	1.173.165,07
00208	000002029	55	25,87	3.633,26	638.899,66	638.899,66
00209	000002031	55	25,87	4.524,18	787.587,07	787.587,07
00210	000002032	64	18,98	2.277,62	339.332,76	339.332,76
00211	000002034	55	25,87	3.909,30	690.025,95	690.025,95
00212	000002035	71	14,23	2.089,05	257.332,22	257.332,22
00213	000002037	65	18,26	1.782,94	258.623,11	258.623,11
00214	000002769	68	16,18	2.209,79	297.412,75	297.412,75
00215	000002791	61	21,20	1.928,69	302.493,82	302.493,82
00216	000002800	66	17,55	1.939,81	274.713,83	274.713,83
00217	000002804	56	25,07	1.564,51	269.883,21	269.883,21
00218	000001228	79	9,76	953,87	90.370,56	90.370,56
00219	000001231	62	20,45	3.825,34	587.727,11	587.727,11
00220	000001233	78	10,25	1.726,67	171.593,59	171.593,59
00221	000001236	60	21,95	880,00	140.539,70	140.539,70
00222	000001271	78	10,25	1.104,89	109.802,13	109.802,13
00223	000001272	67	16,86	1.705,34	233.051,03	233.051,03
00224	000001275	71	14,23	1.160,63	142.616,14	142.616,14
00225	000001277	68	16,18	1.399,96	187.172,35	187.172,35
00226	000001291	62	20,45	3.659,68	564.233,92	564.233,92
00227	000001298	63	19,70	2.360,24	356.845,40	356.845,40
00228	000001300	67	16,86	15.587,43	1.995.064,02	2.153.045,00
00229	000001306	62	20,45	1.543,26	239.585,37	239.585,37
00230	000001312	66	17,55	2.136,21	303.145,61	303.145,61

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00231	000001315	62	20,45	1.343,57	206.786,33	206.786,33
00232	000001329	86	6,72	3.140,16	226.836,11	226.836,11
00233	000001353	67	16,86	1.305,84	180.755,01	180.755,01
00234	000001361	72	13,61	880,00	104.120,34	104.120,34
00235	000001401	77	10,77	1.395,94	142.437,07	142.437,07
00236	000001405	71	14,23	1.776,37	217.738,49	217.738,49
00237	000001428	61	21,20	3.019,12	476.668,99	476.668,99
00238	000000076	60	21,95	5.572,38	893.051,25	899.846,72
00239	000000202	58	23,50	1.720,35	288.786,32	288.786,32
00240	000000249	59	22,72	1.535,19	252.881,88	252.881,88
00241	000000252	61	21,20	4.814,59	761.401,04	761.401,04
00242	000000378	49	30,83	2.686,00	508.647,26	508.647,26
00243	000000407	66	17,55	1.603,19	226.578,40	226.578,40
00244	000000487	64	18,98	1.338,40	196.415,76	196.415,76
00245	000000527	60	21,95	1.372,84	219.248,32	219.248,32
00246	000000560	76	11,30	1.623,16	170.942,74	170.942,74
00247	000000565	62	20,45	1.498,00	232.158,01	232.158,01
00248	000000621	69	15,51	1.332,10	173.728,09	173.728,09
00249	000000626	54	26,68	1.271,16	226.277,25	226.277,25
00250	000000667	68	16,18	1.229,88	167.352,97	167.352,97
00251	000000692	58	23,50	1.279,07	212.561,90	212.561,90
00252	000000698	62	20,45	1.279,07	196.516,94	196.516,94
00253	000000709	64	18,98	1.229,88	184.263,70	184.263,70
00254	000000751	69	15,51	6.142,87	796.493,99	810.323,14
00255	000000936	56	25,07	2.064,37	355.174,79	355.174,79
00256	000000942	38	40,53	880,00	185.011,11	185.011,11
00257	000000948	59	22,72	1.003,96	163.887,63	163.887,63
00258	000001064	58	23,50	961,04	159.710,17	159.710,17
00259	000001068	53	27,49	994,39	180.350,25	180.350,25
00260	000001138	64	18,98	880,00	129.634,59	129.634,59
00261	000001221	68	16,18	1.331,71	178.837,88	178.837,88
00262	000001223	68	16,18	965,41	130.792,82	130.792,82
00263	000001224	65	18,26	880,00	128.648,11	128.648,11
00264	000001225	61	21,20	1.127,62	179.504,63	179.504,63
00265	000001232	62	20,45	1.305,03	203.299,58	203.299,58
00266	000001234	82	8,38	1.287,23	110.994,80	110.994,80
00267	000001238	70	14,86	1.446,36	183.414,38	183.414,38
00268	000001251	69	15,51	1.172,84	151.905,12	151.905,12
00269	000001258	75	11,85	1.395,37	152.824,66	152.824,66
00270	000001259	75	11,85	1.355,44	150.085,74	150.085,74
00271	000001274	50	29,99	880,00	164.322,93	164.322,93
00272	000001284	78	10,25	880,00	87.452,93	87.452,93
00273	000001288	59	22,72	880,00	143.217,44	143.217,44
00274	000001289	71	14,23	880,00	107.599,11	107.599,11
00275	000001290	56	25,07	1.400,81	241.644,41	241.644,41
00276	000001296	76	11,30	1.394,54	149.370,83	149.370,83
00277	000001302	83	7,95	1.038,96	83.176,51	83.176,51
00278	000001319	75	11,85	1.337,27	146.058,29	146.058,29
00279	000001321	79	9,76	1.081,91	103.120,62	103.120,62
00280	000001327	60	21,95	880,00	141.881,70	141.881,70
00281	000001341	65	18,26	1.215,47	177.345,40	177.345,40
00282	000001345	54	26,68	1.126,11	201.663,39	201.663,39
00283	000001351	61	21,20	1.003,23	157.869,49	157.869,49
00284	000001354	63	19,70	1.001,56	152.796,10	152.796,10
00285	000001355	56	25,07	1.515,71	263.183,04	263.183,04
00286	000001358	61	21,20	1.227,01	195.326,42	195.326,42
00287	000001384	53	27,49	1.096,95	198.723,15	198.723,15
00288	000001385	64	18,98	880,00	131.352,86	131.352,86
00289	000001386	79	9,76	1.175,16	111.672,19	111.672,19
00290	000001389	82	8,38	1.371,73	115.969,11	115.969,11

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00291	000001394	62	20,45	1.036,96	160.706,66	160.706,66
00292	000001409	51	29,15	880,00	162.091,27	162.091,27
00293	000001419	59	22,72	1.215,47	198.414,78	198.414,78
00294	000001424	54	26,68	1.096,95	196.206,42	196.206,42
00295	000001425	52	28,32	884,01	162.299,67	162.299,67
00296	000001779	50	29,99	880,00	165.828,97	165.828,97
00297	000001869	44	35,16	909,16	181.518,83	181.518,83
00298	000002210	69	15,51	1.732,94	224.448,73	224.448,73
00299	000002303	65	18,26	1.332,23	193.245,68	193.245,68
00300	000001969	54	26,68	1.836,28	326.086,61	326.086,61
00301	000001970	54	26,68	1.155,79	205.245,19	205.245,19
00302	000001972	50	29,99	1.840,13	345.358,15	345.358,15
00303	000001981	58	23,50	1.793,12	301.432,23	301.432,23
00304	000002007	57	24,28	1.421,17	240.572,35	240.572,35
00305	000002025	47	32,54	1.795,48	346.819,87	346.819,87
00306	000002043	65	18,26	1.168,34	171.132,85	171.132,85
00307	000002787	51	29,15	1.272,95	236.216,77	236.216,77
00308	000002805	67	16,86	1.320,64	183.578,82	183.578,82
00309	000000095	62	20,45	1.085,09	168.165,78	168.165,78
00310	000000258	68	16,18	3.148,10	422.764,37	422.764,37
00311	000000302	63	19,70	1.166,80	176.408,85	176.408,85
00312	000000327	64	18,98	1.082,48	162.179,86	162.179,86
00313	000000351	69	15,51	880,00	115.030,01	115.030,01
00314	000000360	67	16,86	1.443,30	199.358,70	199.358,70
00315	000000380	62	20,45	1.016,26	155.866,70	155.866,70
00316	000000389	67	16,86	1.105,22	151.038,89	151.038,89
00317	000000453	68	16,18	973,91	132.233,43	132.233,43
00318	000000496	70	14,86	880,00	113.450,13	113.450,13
00319	000000525	62	20,45	1.158,47	177.987,90	177.987,90
00320	000000539	71	14,23	880,00	108.666,53	108.666,53
00321	000000559	65	18,26	880,00	126.647,45	126.647,45
00322	000000561	71	14,23	880,00	108.933,39	108.933,39
00323	000000607	67	16,86	880,00	122.068,30	122.068,30
00324	000000623	68	16,18	1.632,43	220.191,10	220.191,10
00325	000000635	69	15,51	917,30	120.454,66	120.454,66
00326	000000647	65	18,26	880,00	127.647,78	127.647,78
00327	000000670	67	16,86	880,00	122.326,57	122.326,57
00328	000000681	66	17,55	880,00	124.624,66	124.624,66
00329	000000683	66	17,55	880,00	124.370,16	124.370,16
00330	000000711	62	20,45	880,00	136.852,24	136.852,24
00331	000000732	70	14,86	880,00	111.328,49	111.328,49
00332	000000740	65	18,26	880,00	127.647,78	127.647,78
00333	000000765	64	18,98	928,09	136.201,06	136.201,06
00334	000000767	64	18,98	1.017,67	151.902,12	151.902,12
00335	000000775	69	15,51	970,32	126.545,93	126.545,93
00336	000000783	69	15,51	1.888,52	249.685,03	249.685,03
00337	000000792	71	14,23	1.006,51	123.372,93	123.372,93
00338	000000797	65	18,26	1.131,63	163.183,02	163.183,02
00339	000000820	60	21,95	880,00	141.658,04	141.658,04
00340	000000823	62	20,45	880,00	135.439,15	135.439,15
00341	000000870	62	20,45	880,00	135.910,18	135.910,18
00342	000000909	62	20,45	880,00	134.968,12	134.968,12
00343	000000915	70	14,86	880,00	111.593,69	111.593,69
00344	000000995	65	18,26	880,00	126.647,45	126.647,45
00345	000001020	65	18,26	880,00	128.648,11	128.648,11
00346	000001029	60	21,95	880,00	141.881,70	141.881,70
00347	000001190	71	14,23	880,00	109.467,10	109.467,10
00348	000001462	65	18,26	1.051,13	151.276,07	151.276,07
00349	000001222	80	9,29	1.680,73	155.392,34	155.392,34
00350	000001229	78	10,25	1.313,91	128.656,03	128.656,03

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00351	000001230	88	5,95	1.236,86	78.271,15	78.271,15
00352	000001235	75	11,85	880,00	95.584,17	95.584,17
00353	000001245	75	11,85	880,00	94.523,11	94.523,11
00354	000001249	76	11,30	880,00	92.413,54	92.413,54
00355	000001250	75	11,85	1.370,49	151.339,09	151.339,09
00356	000001253	77	10,77	1.816,58	182.666,15	182.666,15
00357	000001255	80	9,29	2.052,71	189.783,85	189.783,85
00358	000001256	75	11,85	880,00	97.175,75	97.175,75
00359	000001257	74	12,42	880,00	99.574,31	99.574,31
00360	000001262	80	9,29	1.049,26	96.413,53	96.413,53
00361	000001270	72	13,61	1.369,97	164.176,90	164.176,90
00362	000001278	68	16,18	880,00	118.176,88	118.176,88
00363	000001281	82	8,38	1.890,83	159.854,99	159.854,99
00364	000001282	78	10,25	1.285,84	124.781,15	124.781,15
00365	000001283	77	10,77	1.299,52	132.983,80	132.983,80
00366	000001287	76	11,30	978,52	103.638,56	103.638,56
00367	000001293	75	11,85	1.316,76	145.802,77	145.802,77
00368	000001304	81	8,83	1.881,76	167.040,09	167.040,09
00369	000001320	80	9,29	1.325,64	120.679,68	120.679,68
00370	000001339	78	10,25	1.368,43	134.793,64	134.793,64
00371	000001340	82	8,38	1.393,30	116.227,18	116.227,18
00372	000001342	81	8,83	1.075,47	94.556,63	94.556,63
00373	000001347	74	12,42	965,43	107.778,20	107.778,20
00374	000001349	78	10,25	880,00	85.140,47	85.140,47
00375	000001360	72	13,61	880,00	105.459,01	105.459,01
00376	000001364	72	13,61	880,00	104.120,34	104.120,34
00377	000001365	69	15,51	939,31	124.469,12	124.469,12
00378	000001366	77	10,77	1.343,63	138.294,05	138.294,05
00379	000001377	72	13,61	896,58	106.900,40	106.900,40
00380	000001380	71	14,23	880,00	108.132,82	108.132,82
00381	000001390	76	11,30	1.045,72	110.129,77	110.129,77
00382	000001398	76	11,30	1.648,02	173.560,87	173.560,87
00383	000001402	74	12,42	1.262,63	140.574,25	140.574,25
00384	000001403	85	7,12	1.394,90	104.268,28	104.268,28
00385	000001404	77	10,77	880,00	89.009,93	89.009,93
00386	000001413	77	10,77	880,00	90.835,39	90.835,39
00387	000001414	75	11,85	1.210,90	131.525,99	131.525,99
00388	000001416	85	7,12	1.386,77	104.047,67	104.047,67
00389	000001427	72	13,61	880,00	106.529,94	106.529,94
00390	000001431	74	12,42	1.326,86	147.323,20	147.323,20
00391	000001432	83	7,95	1.225,66	98.466,34	98.466,34
00392	000001448	69	15,51	880,00	114.240,07	114.240,07
00393	000001570	67	16,86	5.764,09	787.451,04	796.176,48
00394	000001576	62	20,45	1.383,03	212.119,27	212.119,27
00395	000001717	73	13,00	880,00	101.711,51	101.711,51
00396	000001718	69	15,51	1.293,75	170.275,06	170.275,06
00397	000001951	71	14,23	880,00	108.933,39	108.933,39
00398	000001954	73	13,00	1.566,20	182.928,71	182.928,71
00399	000001967	67	16,86	1.031,81	140.703,89	140.703,89
00400	000001982	79	9,76	880,00	83.623,96	83.623,96
00401	000001983	65	18,26	880,00	128.898,19	128.898,19
00402	000001984	65	18,26	880,00	127.897,86	127.897,86
00403	000001992	72	13,61	880,00	105.726,74	105.726,74
00404	000001993	73	13,00	880,00	103.852,61	103.852,61
00405	000002012	65	18,26	880,00	126.397,37	126.397,37
00406	000002022	68	16,18	880,00	118.960,39	118.960,39
00407	000002023	72	13,61	1.173,98	141.403,85	141.403,85
00408	000002030	70	14,86	3.167,30	401.648,53	401.648,53
00409	000002758	67	16,86	880,00	122.068,30	122.068,30
00410	000002759	71	14,23	883,17	109.861,43	109.861,43

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00411	000002797	65	18,26	935,69	134.130,41	134.130,41
00412	000000093	75	11,85	1.006,63	111.159,12	111.159,12
00413	000000428	71	14,23	1.461,60	179.598,79	179.598,79
00414	000000437	72	13,61	2.464,48	299.091,73	299.091,73
00415	000000631	73	13,00	880,00	102.246,78	102.246,78
00416	000000729	74	12,42	1.125,71	127.377,05	127.377,05
00417	000001568	74	12,42	3.211,61	363.402,11	363.402,11
00418	000001702	76	11,30	2.332,16	242.817,92	242.817,92
00419	000001714	71	14,23	2.433,86	300.544,47	300.544,47
00420	000001971	75	11,85	880,00	95.318,90	95.318,90
00421	000001975	75	11,85	880,00	94.788,37	94.788,37
00422	000001988	86	6,72	880,00	61.602,57	61.602,57
00423	000001226	72	13,61	1.659,58	197.368,96	197.368,96
00424	000001237	68	16,18	2.756,96	366.964,59	366.964,59
00425	000001247	70	14,86	2.167,61	276.183,33	276.183,33
00426	000001273	68	16,18	1.577,88	209.555,10	209.555,10
00427	000001294	69	15,51	1.428,49	188.436,11	188.436,11
00428	000001299	65	18,26	10.711,94	1.451.344,43	1.538.592,11
00429	000001308	62	20,45	5.734,60	874.897,16	884.136,27
00430	000001325	84	7,53	1.543,00	120.078,53	120.078,53
00431	000001326	72	13,61	6.684,46	789.296,00	809.198,99
00432	000001330	66	17,55	1.550,56	216.897,99	216.897,99
00433	000001344	71	14,23	1.671,49	204.375,96	204.375,96
00434	000001350	69	15,51	4.141,82	547.598,35	547.598,35
00435	000001356	69	15,51	1.550,87	202.259,35	202.259,35
00436	000001371	72	13,61	3.965,50	482.463,48	482.463,48
00437	000001387	69	15,51	5.218,21	677.013,55	677.418,96
00438	000001392	67	16,86	2.029,49	282.114,26	282.114,26
00439	000001408	65	18,26	1.481,81	212.837,37	212.837,37
00440	000001417	82	8,38	2.000,57	166.322,85	166.322,85
00441	000001976	68	16,18	1.382,80	188.161,19	188.161,19
<b>Totais.....</b>				<b>1.054.568,91</b>	<b>154.741.031,47</b>	<b>156.122.322,44</b>

**Idade Média = 65,24 anos****Provento Médio = R\$ 2391,31**

# **HISTOGRAMAS**

## **Pensão por Morte**

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento  
**Instituto de Previdência Municipal de São José do Rio Pardo**

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	3	3.376,92	1.125,64
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00
43	1	2.928,06	2.928,06
44	2	2.791,58	1.395,79
45	1	1.518,09	1.518,09
46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00
48	2	2.771,79	1.385,90
49	0	0,00	0,00
50	5	23.207,86	4.641,57
51	1	1.940,40	1.940,40
52	2	3.163,02	1.581,51
53	0	0,00	0,00
54	3	4.531,70	1.510,57
55	2	3.236,55	1.618,28
56	4	5.693,15	1.423,29
57	5	12.921,70	2.584,34
58	1	1.235,62	1.235,62
59	4	6.185,56	1.546,39
60	2	2.029,30	1.014,65
61	5	10.575,28	2.115,06
62	5	9.904,69	1.980,94
63	4	7.307,04	1.826,76
64	2	2.339,97	1.169,99
65	6	8.163,01	1.360,50
66	4	6.328,44	1.582,11
67	5	7.465,29	1.493,06
68	3	3.174,65	1.058,22
69	5	11.968,26	2.393,65
70	4	5.552,55	1.388,14
71	4	5.576,28	1.394,07
72	3	3.714,39	1.238,13
73	1	2.021,10	2.021,10
74	7	7.769,92	1.109,99
75	3	4.887,99	1.629,33
76	3	3.486,59	1.162,20
77	1	1.680,64	1.680,64
78	5	5.546,14	1.109,23
79	1	1.099,13	1.099,13
80	1	1.525,50	1.525,50
Acima 80	6	9.153,44	1.525,57
<b>TOTAL</b>	<b>116</b>	<b>196.771,60</b>	<b>1.696,31</b>

Idade Média = 63,86 anos

# **Provisão Matemática de Benefícios Concedidos**

## **Pensão por Morte**

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Instituto de Previdência Municipal de São José do Rio Pardo**

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevida: IBGE 2014 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	000000472	1	1.518,09	302.141,49	302.141,49
00002	000000013	1	2.417,65	370.154,86	370.154,86
00003	000000022	1	2.650,70	351.247,52	351.247,52
00004	000000042	1	2.062,13	358.529,12	358.529,12
00005	000000058	1	3.285,85	513.633,56	513.633,56
00006	000000064	1	2.061,07	341.034,25	341.034,25
00007	000000097	1	6.088,63	1.025.106,86	1.042.027,64
00008	000000102	1	3.021,02	517.027,04	517.027,04
00009	000000117	1	1.868,87	292.135,78	292.135,78
00010	000000306	1	1.552,57	292.864,64	292.864,64
00011	000000348	2	1.503,73	209.912,34	209.912,34
00012	000000350	1	2.156,96	337.169,08	337.169,08
00013	000000411	1	5.735,59	904.967,51	914.540,05
00014	000000490	1	1.338,80	186.889,03	186.889,03
00015	000000492	1	1.307,03	208.405,98	208.405,98
00016	000000543	1	1.149,30	186.761,30	186.761,30
00017	000000546	2	880,00	203.583,66	203.583,66
00018	000000629	1	1.383,35	240.514,06	240.514,06
00019	000000637	1	1.533,37	234.766,96	234.766,96
00020	000000661	1	1.246,11	216.653,04	216.653,04
00021	000000682	1	1.198,75	198.350,77	198.350,77
00022	000000688	1	1.454,16	227.309,64	227.309,64
00023	000000695	1	1.657,42	292.549,26	292.549,26
00024	000000704	1	1.763,57	301.823,02	301.823,02
00025	000000761	3	2.928,06	593.614,27	593.614,27
00026	000000884	1	1.128,48	207.638,81	207.638,81
00027	000000910	1	880,00	143.000,04	143.000,04
00028	000001071	1	880,00	119.743,89	119.743,89
00029	000001171	1	18.309,12	3.181.469,55	3.453.688,97
00030	000001241	1	1.688,16	205.390,38	205.390,38
00031	000001243	1	1.821,62	234.844,36	234.844,36
00032	000001244	1	1.280,48	127.999,71	127.999,71
00033	000001246	1	1.304,44	130.394,81	130.394,81
00034	000001260	1	2.021,10	238.518,76	238.518,76
00035	000001261	1	1.330,79	119.258,48	119.258,48
00036	000001276	1	1.132,28	261.947,40	261.947,40
00037	000001280	1	1.414,65	192.495,10	192.495,10
00038	000001285	2	1.762,56	315.638,64	315.638,64
00039	000001305	1	1.625,15	238.044,20	238.044,20
00040	000001314	1	1.146,75	151.957,25	151.957,25
00041	000001317	1	1.224,37	195.225,84	195.225,84
00042	000001323	1	880,00	97.441,02	97.441,02
00043	000001324	1	2.694,18	376.092,54	376.092,54
00044	000001333	1	2.070,18	316.955,38	316.955,38
00045	000001335	1	880,00	107.065,40	107.065,40
00046	000001336	1	1.673,37	215.731,88	215.731,88
00047	000001338	1	1.579,13	278.730,38	278.730,38
00048	000001343	1	1.702,45	304.874,16	304.874,16

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00049	000001348	1	1.940,40	361.594,10	361.594,10
00050	000001352	1	1.302,15	172.549,50	172.549,50
00051	000001359	1	963,65	106.703,45	106.703,45
00052	000001382	1	1.288,31	137.992,41	137.992,41
00053	000001388	1	1.342,65	106.737,45	106.737,45
00054	000001393	1	1.235,62	208.010,33	208.010,33
00055	000001396	1	880,00	100.640,96	100.640,96
00056	000001407	1	1.706,36	213.814,01	213.814,01
00057	000001411	1	1.558,14	222.915,31	222.915,31
00058	000001412	1	1.543,65	220.842,30	220.842,30
00059	000001423	1	880,00	128.898,19	128.898,19
00060	000001426	1	1.525,50	141.907,13	141.907,13
00061	000001430	1	3.044,34	337.094,99	337.094,99
00062	000001439	1	880,00	145.608,90	145.608,90
00063	000001442	1	880,00	100.640,96	100.640,96
00064	000001443	1	880,00	119.743,89	119.743,89
00065	000001444	1	1.576,03	180.242,24	180.242,24
00066	000002518	1	950,10	94.974,17	94.974,17
00067	000002516	1	953,87	191.643,78	191.643,78
00068	000002526	1	1.012,16	173.224,30	173.224,30
00069	000002535	1	1.240,03	141.815,69	141.815,69
00070	000002531	1	1.861,17	266.268,30	266.268,30
00071	000001706	1	880,00	165.996,31	165.996,31
00072	000002214	1	1.066,69	191.022,48	191.022,48
00073	000002517	1	2.933,50	193.867,52	193.867,52
00074	000002528	1	1.428,29	227.740,90	227.740,90
00075	000002532	1	953,87	119.523,88	119.523,88
00076	000002529	1	981,00	112.191,80	112.191,80
00077	000002520	1	1.177,56	151.811,75	151.811,75
00078	000002533	1	1.036,32	177.359,12	177.359,12
00079	000002534	1	1.747,71	218.995,34	218.995,34
00080	000002046	1	2.704,85	396.193,49	396.193,49
00081	000002521	1	1.285,84	196.868,83	196.868,83
00082	000001958	1	880,00	122.843,10	122.843,10
00083	000002522	1	1.286,12	89.313,80	89.313,80
00084	000001961	1	880,00	94.257,84	94.257,84
00085	000001987	2	880,00	140.316,03	140.316,03
00086	000001989	1	1.131,12	113.069,34	113.069,34
00087	000001991	1	2.034,54	374.352,64	374.352,64
00088	000001994	1	1.048,58	146.375,93	146.375,93
00089	000001997	1	880,00	165.996,31	165.996,31
00090	000002530	1	1.365,48	195.352,41	195.352,41
00091	000002021	1	1.091,59	159.890,88	159.890,88
00092	000002026	1	1.290,71	193.377,40	193.377,40
00093	000002040	1	1.138,85	178.021,39	178.021,39
00094	000002523	1	1.146,23	139.456,34	139.456,34
00095	000002113	1	1.168,34	146.397,87	146.397,87
00096	000002044	1	880,00	113.450,13	113.450,13
00097	000002524	1	1.300,50	250.983,00	250.983,00
00098	000002525	1	5.903,45	771.871,38	782.273,42
00099	000002138	1	2.045,74	338.497,68	338.497,68
00100	000002537	1	1.680,64	173.977,13	173.977,13
00101	000002538	1	981,42	143.753,71	143.753,71
00102	000002539	1	1.049,26	157.202,76	157.202,76
00103	000002540	1	1.586,17	299.202,68	299.202,68
00104	000002541	1	1.471,29	283.943,69	283.943,69
00105	000002542	1	1.837,71	369.217,70	369.217,70

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00106	000002220	1	880,00	87.966,81	87.966,81
00107	000002543	1	1.099,13	106.020,50	106.020,50
00108	000002544	1	1.318,28	141.202,53	141.202,53
00109	000002545	1	1.332,86	152.432,17	152.432,17
00110	000002546	2	880,00	61.111,05	61.111,05
00111	000002853	1	1.364,64	319.021,44	319.021,44
00112	000002548	1	1.001,56	174.134,72	174.134,72
00113	000002549	1	1.380,38	105.109,51	105.109,51
00114	000001263	1	880,00	100.640,96	100.640,96
00115	000001400	1	965,21	127.901,16	127.901,16
00116	000002039	1	880,00	128.898,19	128.898,19
<b>Totais</b>			<b>196.771,60</b>	<b>29.358.596,99</b>	<b>29.667.711,75</b>

**Idade Média = 63,86 anos****Provento Médio = R\$ 1696,31**

# Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

## **1 - OBJETIVO**

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

## **2 - METODOLOGIA**

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

## **3 - BASES TÉCNICAS**

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2014.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez-Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

#### **4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS**

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	<b>Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos</b>
<b>Servidores Ativos</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
<b>Aposentados</b> (% que excede o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
<b>Pensões</b> (% que excede o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
	<b>Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo</b>
<b>Órgãos Empregadores</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,90%
<b>Despesas Administrativas</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%
<b>Alíquotas Suplementares</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	28,38%
<b>TOTAL EMPREGADORES</b>	<b>46,28%</b>

São Paulo, 04 de abril de 2017.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.  
Richard Dutzmann  
Atuário - MIBA 935

#### **ANEXOS**

- ◆ Anexo I - Evolução provável dos aposentados;
- ◆ Anexo II - Evolução provável das pensões;
- ◆ Anexo III e IV - Projeções Atuariais do RPPS; e
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.

## ANEXO I

### Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2017	753	1.661.825,94	21.603.737,23
2018	788	1.728.492,09	22.470.397,18
2019	809	1.769.349,66	23.001.545,60
2020	841	1.829.803,25	23.787.442,24
2021	858	1.862.020,88	24.206.271,38
2022	903	1.947.402,03	25.316.226,36
2023	935	2.006.395,06	26.083.135,83
2024	948	2.027.680,75	26.359.849,79
2025	964	2.056.067,95	26.728.883,38
2026	1.010	2.141.827,02	27.843.751,22
2027	1.034	2.184.201,96	28.394.625,43
2028	1.064	2.238.103,99	29.095.351,91
2029	1.077	2.258.070,83	29.354.920,74
2030	1.082	2.260.353,37	29.384.593,84
2031	1.122	2.332.255,18	30.319.317,37
2032	1.194	2.464.887,28	32.043.534,70
2033	1.246	2.559.371,12	33.271.824,57
2034	1.320	2.695.158,51	35.037.060,59
2035	1.375	2.796.733,04	36.357.529,58
2036	1.406	2.849.026,67	37.037.346,68
2037	1.403	2.837.119,76	36.882.556,93
2038	1.408	2.840.767,62	36.929.979,09
2039	1.410	2.836.776,61	36.878.095,96
2040	1.398	2.807.716,97	36.500.320,57
2041	1.389	2.782.844,80	36.176.982,35
2042	1.378	2.756.468,21	35.834.086,78
2043	1.368	2.730.567,81	35.497.381,49
2044	1.358	2.705.273,23	35.168.551,97
2045	1.337	2.659.059,18	34.567.769,40
2046	1.322	2.625.399,36	34.130.191,70
2047	1.302	2.581.176,63	33.555.296,24
2048	1.277	2.528.422,12	32.869.487,61
2049	1.252	2.473.690,61	32.157.977,92
2050	1.228	2.424.187,74	31.514.440,68
2051	1.204	2.372.532,83	30.842.926,81

## ANEXO II

### Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSais (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2017	124	211.670,38	2.751.714,98
2018	131	225.697,27	2.934.064,46
2019	138	239.688,89	3.115.955,55
2020	145	253.659,01	3.297.567,14
2021	151	265.642,33	3.453.350,28
2022	156	275.724,02	3.584.412,23
2023	160	283.951,45	3.691.368,90
2024	162	290.501,01	3.776.513,19
2025	165	297.317,55	3.865.128,18
2026	168	304.401,12	3.957.214,61
2027	171	311.741,21	4.052.635,74
2028	175	319.327,30	4.151.254,85
2029	178	327.159,44	4.253.072,66
2030	182	335.237,69	4.358.089,94
2031	186	343.551,53	4.466.169,93
2032	190	352.090,45	4.577.175,89
2033	194	360.854,51	4.691.108,57
2034	198	369.843,75	4.807.968,70
2035	202	379.047,66	4.927.619,53
2036	207	388.455,72	5.049.924,32
2037	211	398.057,41	5.174.746,30
2038	216	407.852,79	5.302.086,22
2039	221	417.831,33	5.431.807,32
2040	226	427.971,95	5.563.635,35
2041	231	438.264,12	5.697.433,56
2042	236	448.707,90	5.833.202,67
2043	241	459.282,19	5.970.668,43
2044	246	469.965,89	6.109.556,60
2045	252	480.759,07	6.249.867,90
2046	257	491.640,62	6.391.328,07
2047	262	502.600,03	6.533.800,34
2048	268	513.637,34	6.677.285,45
2049	273	524.731,47	6.821.509,12
2050	279	535.882,47	6.966.472,08
2051	284	547.079,81	7.112.037,55

### ANEXO III

**Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2017**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2017	6.514.167,62	16.814.535,55	26.295.921,81	7.602.940,15	10.570.158,78	222.931.747,33
2018	6.579.309,30	17.385.576,95	27.364.335,93	7.276.410,69	10.675.860,37	231.876.167,46
2019	6.645.102,39	17.948.569,04	28.096.974,18	7.279.316,22	10.782.618,97	240.840.173,22
2020	6.711.553,41	18.505.579,37	29.084.277,15	7.023.300,80	10.890.445,16	249.565.010,45
2021	6.778.668,95	19.060.508,43	29.678.882,11	7.159.644,89	10.999.349,61	258.443.207,14
2022	6.846.455,64	19.605.133,69	30.940.091,64	6.620.840,80	11.109.343,11	266.799.785,26
2023	6.914.920,19	20.129.968,00	31.834.352,31	6.430.972,43	11.220.436,54	274.983.852,37
2024	6.984.069,40	20.660.308,44	32.216.809,04	6.760.209,70	11.332.640,91	283.514.687,70
2025	7.053.910,09	21.209.082,78	32.695.262,08	7.013.698,11	11.445.967,32	292.316.717,70
2026	7.124.449,19	21.752.156,17	33.923.228,85	6.513.803,50	11.560.426,99	300.636.736,41
2027	7.195.693,68	22.283.640,26	34.590.746,82	6.564.618,37	11.676.031,26	309.025.632,15
2028	7.267.650,62	22.815.182,17	35.411.527,26	6.464.097,10	11.792.791,57	317.332.249,39
2029	7.340.327,13	23.355.448,03	35.794.563,12	6.811.931,53	11.910.719,49	326.005.126,25
2030	7.413.730,40	23.925.017,46	35.951.119,19	7.417.455,35	12.029.826,68	335.302.136,39
2031	7.487.867,70	24.505.323,87	37.016.007,06	7.127.309,45	12.150.124,95	344.327.796,19
2032	7.562.746,38	25.046.114,36	38.873.535,56	6.006.951,37	12.271.626,20	352.252.081,40
2033	7.638.373,84	25.536.155,47	40.238.286,35	5.330.585,43	12.394.342,46	359.519.174,01
2034	7.714.757,58	25.971.117,33	42.143.136,03	4.061.024,76	12.518.285,88	365.536.071,02
2035	7.791.905,16	26.344.880,74	43.606.236,93	3.174.017,71	12.643.468,74	370.685.519,70
2036	7.869.824,21	26.686.296,71	44.431.569,69	2.894.454,66	12.769.903,43	375.575.159,65
2037	7.948.522,45	27.037.651,98	44.425.044,92	3.458.731,97	12.897.602,47	381.049.028,76
2038	8.028.007,67	27.418.489,87	44.623.484,41	3.849.591,63	13.026.578,49	386.933.908,90
2039	8.108.287,75	27.827.472,65	44.725.236,56	4.367.368,11	13.156.844,28	393.356.918,40
2040	8.189.370,63	28.279.038,99	44.503.442,54	5.253.379,80	13.288.412,72	400.686.496,01
2041	8.271.264,33	28.783.895,27	44.338.297,39	6.138.159,06	13.421.296,84	408.921.614,86
2042	8.353.976,98	29.344.205,58	44.155.809,75	7.097.882,62	13.555.509,81	418.137.426,86
2043	8.437.516,75	29.963.720,76	43.981.455,42	8.110.846,99	13.691.064,91	428.387.382,53
2044	8.521.891,92	30.645.611,50	43.816.648,13	9.178.830,85	13.827.975,56	439.726.713,14
2045	8.607.110,83	30.982.604,94	43.381.562,25	-3.791.846,48	0,00	438.116.971,43
2046	8.693.181,94	30.953.139,27	43.111.083,97	-3.464.762,76	0,00	436.856.134,48
2047	8.780.113,76	30.949.279,42	42.704.556,43	-2.975.163,25	0,00	436.106.936,30
2048	8.867.914,90	30.980.003,07	42.188.387,50	-2.340.469,53	0,00	436.014.691,49
2049	8.956.594,05	31.051.486,87	41.647.517,62	-1.639.436,71	0,00	436.645.961,75
2050	9.046.159,99	31.164.920,21	41.175.623,65	-964.543,45	0,00	437.974.832,33
2051	9.136.621,59	31.321.636,80	40.676.622,37	-218.363,98	0,00	440.072.816,52
2052	9.227.987,81	31.526.656,83	40.126.404,80	628.239,84	0,00	443.040.568,02
2053	9.320.267,68	31.755.078,54	40.556.544,11	518.802,11	0,00	445.922.276,90
2054	9.413.470,36	31.978.878,63	40.989.739,10	402.609,89	0,00	448.711.422,63
2055	9.507.605,06	32.197.679,79	41.425.736,74	279.548,11	0,00	451.401.371,95
2056	9.602.681,11	32.411.085,61	41.864.696,65	149.070,08	0,00	453.984.947,23
2057	9.698.707,93	32.618.667,11	42.306.778,66	10.596,38	0,00	456.454.393,88
2058	9.795.695,00	32.819.973,10	42.751.730,28	-136.062,18	0,00	458.801.770,47

### ANEXO III

**Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2017**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2059	9.893.651,95	33.014.520,62	43.199.986,69	-291.814,12	0,00	461.018.229,50
2060	9.992.588,47	33.201.788,90	43.651.433,29	-457.055,92	0,00	463.094.529,47
2061	10.092.514,36	33.381.229,48	44.106.093,16	-632.349,31	0,00	465.020.869,61
2062	10.193.439,50	33.552.256,28	44.564.127,05	-818.431,27	0,00	466.786.714,68
2063	10.295.373,90	33.714.239,20	45.025.695,93	-1.016.082,83	0,00	468.380.750,95
2064	10.398.327,64	33.866.509,74	45.490.685,97	-1.225.848,59	0,00	469.791.122,66
2065	10.502.310,91	34.008.350,47	45.959.533,49	-1.448.872,11	0,00	471.004.833,05
2066	10.607.334,02	34.138.996,17	46.431.987,60	-1.685.657,41	0,00	472.008.383,96
2067	10.713.407,36	34.257.630,96	46.908.485,01	-1.937.446,69	0,00	472.787.037,67
2068	10.820.541,44	34.363.385,30	47.388.775,22	-2.204.848,49	0,00	473.325.450,59
2069	10.928.746,85	34.455.336,86	47.873.157,88	-2.489.074,17	0,00	473.607.070,45
2070	11.038.034,32	34.532.503,22	48.361.520,38	-2.790.982,84	0,00	473.614.488,57
2071	11.148.414,66	34.593.842,40	48.854.025,30	-3.111.768,23	0,00	473.329.105,31
2072	11.259.898,81	34.638.249,29	49.350.560,45	-3.452.412,35	0,00	472.731.341,78
2073	11.372.497,80	34.665.657,23	49.814.442,02	-3.776.286,99	0,00	471.838.250,10
2074	11.486.222,77	34.674.654,43	50.327.088,71	-4.166.211,51	0,00	470.584.065,86
2075	11.601.085,00	34.662.687,84	50.842.330,46	-4.578.557,61	0,00	468.946.655,78
2076	11.717.095,85	34.628.436,49	51.360.193,42	-5.014.661,08	0,00	466.902.553,71
2077	11.834.266,81	34.570.499,48	51.880.703,98	-5.475.937,69	0,00	464.426.880,62
2078	11.952.609,48	34.487.391,22	52.403.888,75	-5.963.888,05	0,00	461.493.259,82
2079	12.072.135,57	34.377.536,35	52.929.774,56	-6.480.102,63	0,00	458.073.727,10
2080	12.192.856,93	34.239.264,31	53.458.388,46	-7.026.267,22	0,00	454.138.635,50
2081	12.314.785,50	34.070.803,66	53.989.757,74	-7.604.168,58	0,00	449.656.554,30
2082	12.437.933,35	33.870.276,00	54.523.909,91	-8.215.700,56	0,00	444.594.161,99
2083	12.562.312,69	33.635.689,58	55.060.872,73	-8.862.870,46	0,00	438.916.132,86
2084	12.687.935,81	33.364.932,45	55.600.674,17	-9.547.805,90	0,00	432.585.016,70
2085	12.814.815,17	33.055.765,28	56.143.342,45	-10.272.762,00	0,00	425.561.111,35
2086	12.942.963,32	32.705.813,70	56.688.906,03	-11.040.129,01	0,00	417.802.327,55
2087	13.072.392,96	32.312.560,18	57.237.393,60	-11.852.440,46	0,00	409.264.045,75
2088	13.203.116,89	31.873.335,48	57.788.834,11	-12.712.381,74	0,00	399.898.964,26
2089	13.335.148,06	31.385.309,49	58.343.256,73	-13.622.799,19	0,00	389.656.938,32
2090	13.468.499,54	30.845.481,60	58.900.690,91	-14.586.709,77	0,00	378.484.809,54
2091	13.603.184,53	30.250.670,47	59.461.166,31	-15.607.311,30	0,00	366.326.225,03

FONTE: Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2018.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2017.

## ANEXO IV

**Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2017 a 2091**

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c )	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) <b>2</b>
				1	
2017	22.833.587,72	26.295.921,81	-3.462.334,09	210.214.978,60	222.931.747,33
2018	23.061.923,59	27.364.335,93	-4.302.412,34	205.912.566,25	231.876.167,46
2019	23.292.542,83	28.096.974,18	-4.804.431,35	201.108.134,90	240.840.173,22
2020	23.525.468,26	29.084.277,15	-5.558.808,89	195.549.326,01	249.565.010,45
2021	23.760.722,94	29.678.882,11	-5.918.159,17	189.631.166,85	258.443.207,14
2022	23.998.330,17	30.940.091,64	-6.941.761,47	182.689.405,38	266.799.785,26
2023	24.238.313,47	31.834.352,31	-7.596.038,83	175.093.366,54	274.983.852,37
2024	24.480.696,61	32.216.809,04	-7.736.112,44	167.357.254,11	283.514.687,70
2025	24.725.503,57	32.695.262,08	-7.969.758,51	159.387.495,60	292.316.717,70
2026	24.972.758,61	33.923.228,85	-8.950.470,24	150.437.025,35	300.636.736,41
2027	25.222.486,19	34.590.746,82	-9.368.260,63	141.068.764,72	309.025.632,15
2028	25.474.711,06	35.411.527,26	-9.936.816,21	131.131.948,52	317.332.249,39
2029	25.729.458,17	35.794.563,12	-10.065.104,95	121.066.843,57	326.005.126,25
2030	25.986.752,75	35.951.119,19	-9.964.366,44	111.102.477,13	335.302.136,39
2031	26.246.620,28	37.016.007,06	-10.769.386,79	100.333.090,34	344.327.796,19
2032	26.509.086,48	38.873.535,56	-12.364.449,08	87.968.641,26	352.252.081,40
2033	26.774.177,34	40.238.286,35	-13.464.109,01	74.504.532,25	359.519.174,01
2034	27.041.919,12	42.143.136,03	-15.101.216,92	59.403.315,33	365.536.071,02
2035	27.312.338,31	43.606.236,93	-16.293.898,62	43.109.416,71	370.685.519,70
2036	27.585.461,69	44.431.569,69	-16.846.108,00	26.263.308,71	375.575.159,65
2037	27.861.316,31	44.425.044,92	-16.563.728,61	9.699.580,10	381.049.028,76
2038	28.139.929,47	44.623.484,41	-16.483.554,94	-6.783.974,83	386.933.908,90
2039	28.421.328,77	44.725.236,56	-16.303.907,80	-23.087.882,63	393.356.918,40
2040	28.705.542,05	44.503.442,54	-15.797.900,48	-38.885.783,11	400.686.496,01
2041	28.992.597,47	44.338.297,39	-15.345.699,92	-54.231.483,03	408.921.614,86
2042	29.282.523,45	44.155.809,75	-14.873.286,30	-69.104.769,33	418.137.426,86
2043	29.575.348,68	43.981.455,42	-14.406.106,74	-83.510.876,07	428.387.382,53
2044	29.871.102,17	43.816.648,13	-13.945.545,96	-97.456.422,03	439.726.713,14
2045	16.203.557,87	43.381.562,25	-27.178.004,37	-124.634.426,40	438.116.971,43
2046	16.365.593,45	43.111.083,97	-26.745.490,52	-151.379.916,92	436.856.134,48
2047	16.529.249,39	42.704.556,43	-26.175.307,04	-177.555.223,96	436.106.936,30
2048	16.694.541,88	42.188.387,50	-25.493.845,62	-203.049.069,58	436.014.691,49
2049	16.861.487,30	41.647.517,62	-24.786.030,32	-227.835.099,90	436.645.961,75
2050	17.030.102,17	41.175.623,65	-24.145.521,48	-251.980.621,38	437.974.832,33
2051	17.200.403,20	40.676.622,37	-23.476.219,17	-275.456.840,55	440.072.816,52
2052	17.372.407,23	40.126.404,80	-22.753.997,57	-298.210.838,12	443.040.568,02
2053	17.546.131,30	40.556.544,11	-23.010.412,81	-321.221.250,93	445.922.276,90
2054	17.721.592,61	40.989.739,10	-23.268.146,49	-344.489.397,42	448.711.422,63
2055	17.898.808,54	41.425.736,74	-23.526.928,20	-368.016.325,62	451.401.371,95
2056	18.077.796,62	41.864.696,65	-23.786.900,03	-391.803.225,65	453.984.947,23
2057	18.258.574,59	42.306.778,66	-24.048.204,06	-415.851.429,71	456.454.393,88
2058	18.441.160,34	42.751.730,28	-24.310.569,94	-440.161.999,66	458.801.770,47

## ANEXO IV

**Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2017 a 2091**

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c )	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) <b>2</b>
				1	
2059	18.625.571,94	43.199.986,69	-24.574.414,75	-464.736.414,41	461.018.229,50
2060	18.811.827,66	43.651.433,29	-24.839.605,63	-489.576.020,04	463.094.529,47
2061	18.999.945,94	44.106.093,16	-25.106.147,22	-514.682.167,26	465.020.869,61
2062	19.189.945,40	44.564.127,05	-25.374.181,65	-540.056.348,91	466.786.714,68
2063	19.381.844,85	45.025.695,93	-25.643.851,08	-565.700.199,99	468.380.750,95
2064	19.575.663,30	45.490.685,97	-25.915.022,67	-591.615.222,66	469.791.122,66
2065	19.771.419,93	45.959.533,49	-26.188.113,56	-617.803.336,22	471.004.833,05
2066	19.969.134,13	46.431.987,60	-26.462.853,47	-644.266.189,69	472.008.383,96
2067	20.168.825,47	46.908.485,01	-26.739.659,54	-671.005.849,23	472.787.037,67
2068	20.370.513,73	47.388.775,22	-27.018.261,49	-698.024.110,72	473.325.450,59
2069	20.574.218,86	47.873.157,88	-27.298.939,01	-725.323.049,74	473.607.070,45
2070	20.779.961,05	48.361.520,38	-27.581.559,32	-752.904.609,06	473.614.488,57
2071	20.987.760,66	48.854.025,30	-27.866.264,63	-780.770.873,69	473.329.105,31
2072	21.197.638,27	49.350.560,45	-28.152.922,18	-808.923.795,88	472.731.341,78
2073	21.409.614,65	49.814.442,02	-28.404.827,37	-837.328.623,24	471.838.250,10
2074	21.623.710,80	50.327.088,71	-28.703.377,91	-866.032.001,16	470.584.065,86
2075	21.839.947,91	50.842.330,46	-29.002.382,55	-895.034.383,71	468.946.655,78
2076	22.058.347,39	51.360.193,42	-29.301.846,03	-924.336.229,74	466.902.553,71
2077	22.278.930,86	51.880.703,98	-29.601.773,12	-953.938.002,86	464.426.880,62
2078	22.501.720,17	52.403.888,75	-29.902.168,58	-983.840.171,44	461.493.259,82
2079	22.726.737,37	52.929.774,56	-30.203.037,19	-1.014.043.208,63	458.073.727,10
2080	22.954.004,74	53.458.388,46	-30.504.383,71	-1.044.547.592,35	454.138.635,50
2081	23.183.544,79	53.989.757,74	-30.806.212,95	-1.075.353.805,29	449.656.554,30
2082	23.415.380,24	54.523.909,91	-31.108.529,67	-1.106.462.334,97	444.594.161,99
2083	23.649.534,04	55.060.872,73	-31.411.338,69	-1.137.873.673,66	438.916.132,86
2084	23.886.029,38	55.600.674,17	-31.714.644,79	-1.169.588.318,44	432.585.016,70
2085	24.124.889,68	56.143.342,45	-32.018.452,77	-1.201.606.771,22	425.561.111,35
2086	24.366.138,57	56.688.906,03	-32.322.767,46	-1.233.929.538,67	417.802.327,55
2087	24.609.799,96	57.237.393,60	-32.627.593,64	-1.266.557.132,32	409.264.045,75
2088	24.855.897,96	57.788.834,11	-32.932.936,15	-1.299.490.068,47	399.898.964,26
2089	25.104.456,94	58.343.256,73	-33.238.799,80	-1.332.728.868,27	389.656.938,32
2090	25.355.501,51	58.900.690,91	-33.545.189,40	-1.366.274.057,67	378.484.809,54
2091	25.609.056,52	59.461.166,31	-33.852.109,79	-1.400.126.167,46	366.326.225,03

FONTE: Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

## ANEXO V

### Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

#### Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2017	22.833.587,72	26.295.921,81	(3.462.334,09)	222.931.747,33
2018	23.061.923,59	27.364.335,93	(4.302.412,34)	231.876.167,46
2019	23.292.542,83	28.096.974,18	(4.804.431,35)	240.840.173,22
2020	23.525.468,26	29.084.277,15	(5.558.808,89)	249.565.010,45
2021	23.760.722,94	29.678.882,11	(5.918.159,17)	258.443.207,14
2022	23.998.330,17	30.940.091,64	(6.941.761,47)	266.799.785,26
2023	24.238.313,47	31.834.352,31	(7.596.038,83)	274.983.852,37
2024	24.480.696,61	32.216.809,04	(7.736.112,44)	283.514.687,70
2025	24.725.503,57	32.695.262,08	(7.969.758,51)	292.316.717,70
2026	24.972.758,61	33.923.228,85	(8.950.470,24)	300.636.736,41
2027	25.222.486,19	34.590.746,82	(9.368.260,63)	309.025.632,15
2028	25.474.711,06	35.411.527,26	(9.936.816,21)	317.332.249,39
2029	25.729.458,17	35.794.563,12	(10.065.104,95)	326.005.126,25
2030	25.986.752,75	35.951.119,19	(9.964.366,44)	335.302.136,39
2031	26.246.620,28	37.016.007,06	(10.769.386,79)	344.327.796,19
2032	26.509.086,48	38.873.535,56	(12.364.449,08)	352.252.081,40
2033	26.774.177,34	40.238.286,35	(13.464.109,01)	359.519.174,01
2034	27.041.919,12	42.143.136,03	(15.101.216,92)	365.536.071,02
2035	27.312.338,31	43.606.236,93	(16.293.898,62)	370.685.519,70
2036	27.585.461,69	44.431.569,69	(16.846.108,00)	375.575.159,65
2037	27.861.316,31	44.425.044,92	(16.563.728,61)	381.049.028,76
2038	28.139.929,47	44.623.484,41	(16.483.554,94)	386.933.908,90
2039	28.421.328,77	44.725.236,56	(16.303.907,80)	393.356.918,40
2040	28.705.542,05	44.503.442,54	(15.797.900,48)	400.686.496,01
2041	28.992.597,47	44.338.297,39	(15.345.699,92)	408.921.614,86
2042	29.282.523,45	44.155.809,75	(14.873.286,30)	418.137.426,86
2043	29.575.348,68	43.981.455,42	(14.406.106,74)	428.387.382,53
2044	29.871.102,17	43.816.648,13	(13.945.545,96)	439.726.713,14
2045	16.203.557,87	43.381.562,25	(27.178.004,37)	438.116.971,43
2046	16.365.593,45	43.111.083,97	(26.745.490,52)	436.856.134,48
2047	16.529.249,39	42.704.556,43	(26.175.307,04)	436.106.936,30
2048	16.694.541,88	42.188.387,50	(25.493.845,62)	436.014.691,49
2049	16.861.487,30	41.647.517,62	(24.786.030,32)	436.645.961,75
2050	17.030.102,17	41.175.623,65	(24.145.521,48)	437.974.832,33
2051	17.200.403,20	40.676.622,37	(23.476.219,17)	440.072.816,52
2052	17.372.407,23	40.126.404,80	(22.753.997,57)	443.040.568,02
2053	17.546.131,30	40.556.544,11	(23.010.412,81)	445.922.276,90
2054	17.721.592,61	40.989.739,10	(23.268.146,49)	448.711.422,63
2055	17.898.808,54	41.425.736,74	(23.526.928,20)	451.401.371,95
2056	18.077.796,62	41.864.696,65	(23.786.900,03)	453.984.947,23
2057	18.258.574,59	42.306.778,66	(24.048.204,06)	456.454.393,88

## ANEXO V

### Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

#### Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2058	18.441.160,34	42.751.730,28	(24.310.569,94)	458.801.770,47
2059	18.625.571,94	43.199.986,69	(24.574.414,75)	461.018.229,50
2060	18.811.827,66	43.651.433,29	(24.839.605,63)	463.094.529,47
2061	18.999.945,94	44.106.093,16	(25.106.147,22)	465.020.869,61
2062	19.189.945,40	44.564.127,05	(25.374.181,65)	466.786.714,68
2063	19.381.844,85	45.025.695,93	(25.643.851,08)	468.380.750,95
2064	19.575.663,30	45.490.685,97	(25.915.022,67)	469.791.122,66
2065	19.771.419,93	45.959.533,49	(26.188.113,56)	471.004.833,05
2066	19.969.134,13	46.431.987,60	(26.462.853,47)	472.008.383,96
2067	20.168.825,47	46.908.485,01	(26.739.659,54)	472.787.037,67
2068	20.370.513,73	47.388.775,22	(27.018.261,49)	473.325.450,59
2069	20.574.218,86	47.873.157,88	(27.298.939,01)	473.607.070,45
2070	20.779.961,05	48.361.520,38	(27.581.559,32)	473.614.488,57
2071	20.987.760,66	48.854.025,30	(27.866.264,63)	473.329.105,31
2072	21.197.638,27	49.350.560,45	(28.152.922,18)	472.731.341,78
2073	21.409.614,65	49.814.442,02	(28.404.827,37)	471.838.250,10
2074	21.623.710,80	50.327.088,71	(28.703.377,91)	470.584.065,86
2075	21.839.947,91	50.842.330,46	(29.002.382,55)	468.946.655,78
2076	22.058.347,39	51.360.193,42	(29.301.846,03)	466.902.553,71
2077	22.278.930,86	51.880.703,98	(29.601.773,12)	464.426.880,62
2078	22.501.720,17	52.403.888,75	(29.902.168,58)	461.493.259,82
2079	22.726.737,37	52.929.774,56	(30.203.037,19)	458.073.727,10
2080	22.954.004,74	53.458.388,46	(30.504.383,71)	454.138.635,50
2081	23.183.544,79	53.989.757,74	(30.806.212,95)	449.656.554,30
2082	23.415.380,24	54.523.909,91	(31.108.529,67)	444.594.161,99
2083	23.649.534,04	55.060.872,73	(31.411.338,69)	438.916.132,86
2084	23.886.029,38	55.600.674,17	(31.714.644,79)	432.585.016,70
2085	24.124.889,68	56.143.342,45	(32.018.452,77)	425.561.111,35
2086	24.366.138,57	56.688.906,03	(32.322.767,46)	417.802.327,55
2087	24.609.799,96	57.237.393,60	(32.627.593,64)	409.264.045,75
2088	24.855.897,96	57.788.834,11	(32.932.936,15)	399.898.964,26
2089	25.104.456,94	58.343.256,73	(33.238.799,80)	389.656.938,32
2090	25.355.501,51	58.900.690,91	(33.545.189,40)	378.484.809,54
2091	25.609.056,52	59.461.166,31	(33.852.109,79)	366.326.225,03

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda  
Richard Dutzmann  
Atuário MIBA 935